



AO
MINICÍPIO DE VACARIA/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência Pública nº. 01/2020.

CREDENCIAMENTO

LICITANTE: BRISA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 94.107.919/0001-22

ENDEREÇO: Avenida João de Magalhães, nº 3145, Bairro Humaitá – Tramandaí/RS

TELEFONE: (51) 99382.8125 ou (51) 98055.6120



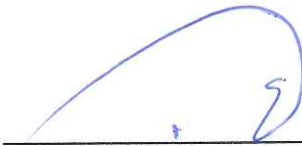
AO
MUNICÍPIO DE VACARIA/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência Pública nº. 01/2020.

CREDENCIAMENTO:

Através do presente, credenciamos o Sr. Thiago Pradella, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA/RS 145.945, portador da cédula de identidade nº. 6070641318 SSP/RS, e do CPF nº. 003.698.490-60, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, 295 - Bairro Centro – São Leopoldo/RS a participar da licitação instaurada pelo Município de Vacaria, na modalidade de Concorrência Pública, sob o nº **01/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Brisa Transportes Eireli**, CNPJ n.º 94.107.919/0001-22, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Tramandaí, 08 de Abril de 2020.



BRISA TRANSPORTES EIRELI
Gerson Luiz Bitelo
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THIAGO PRADELLA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6070641318 RJ/RJ RS

CPF
003.698.490-60

DATA NASCIMENTO
01/11/1983

FILIAÇÃO
IDACIR FRANCISCO
PRADELLA
MARIA INES PRADELLA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02707455644

VALIDADE
02/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/01/2003

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO LEOPOLDO, RS

DATA EMISSÃO
02/12/2016

44520811332
RS187640149

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1372661759

PREVIDO PLASTIFICAR
1372661759

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMBÉ
AV. OSÓRIO, Nº 168 - CENTRO - IMBÉ / RS - CEP 95625-000
TABELIÃO / REGISTRADOR: NOÉ L. DEBASTIANI

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia conforme o original a mim
apresentado. Dou fé. 0684.01.1800001.43999
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Imbé, 17/09/2019
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40

TABELIÃO
IMBÉ - RS
NOÉ LODIR DEBASTIANI
TABELIÃO REGISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GERSON LUIZ BITELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
 1020616189 SJS/II RS

CPF: 372.595.120-91 DATA NASCIMENTO: 31/01/1963

ILUSTRAÇÃO: GERSON SPREGER BITELO
 ENY TERESINHA BITELO

PERMISSÃO: [] ACC [] CAT. PAUL. [] AC

Nº REGISTRO: 00205915335 VALIDADE: 18/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 29/08/1983

LOCAL: TRAMANDAI, RS DATA EMISSÃO: 19/12/2017

INSC. MUN. REGISTRO: 06406170853 ASSINATURA DO EMISSOR: R5201772280

RIO GRANDE DO SUL

VALS: 1572428615
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1572428615



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE IMBÉ
 AV. OSÓRIO, Nº 188 - CENTRO - IMBÉ / RS - CEP 95625-000
 TABELÃO/REGISTRADOR: NOÉ L. DEBASTIANI

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso desta cópia conforme o original a mim apresentada. Dou 16
 0684 01 1600001.11701 a 11702 DA VERDADE
 EM TESTEMUNHO
 Imbé, 22/02/2019
 Emol: R\$ 2,50 + Seló digital: R\$ 2,50



TABELÃO
 IMBÉ - RS
 SUBSTITUTO DO TABELÃO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BRISA TRANSPORTES EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

28 MAR 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800066618

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TRAMANDAI
Local

Nome: GERSON LUIZ BITELO

Telefone de Contato: (51) 3661-1107

Assinatura: _____

27 Março 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO **ABR 2018**

Eduardo

☐ NÃO **1 / 1**

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

04.04.2018
Data

PAULO I. M. RIMENTEL
ID 34974602
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600335491 em 04/04/2018 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 181076489 - 07/03/2018. Autenticação: 34EC873FD9D3615A4320B7C0DB74C55F476420. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.648-9 e o código de segurança v9ME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 - BRISA TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ n. 94.107.919/0001-22 - NIRE n. 43.202.189.495

GERSON LUIZ BITELO, brasileiro, divorciado, nascido em 31/01/1963, contador, CI n. 1020616189 SSP/RS, CPF n. 372.595.120/91, residente e domiciliado à Avenida Fernando Amaral, 633, Bairro Centro em Tramandaí/RS, CEP n. 95.590-000, **VINICIUS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1984, comerciante, CI n. 9067276651 SSP/RS, CPF n. 009.895.830/58, residente e domiciliado à Avenida Frederico Linck, 135 apt 1104, Bairro Ideal em Novo Hamburgo/RS, CEP n. 93.336-001, e, **RAFAEL HENRIQUE BITELO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/02/1990, empresário, CI n. 2083008207 SSP/RS, CPF n. 020.686.910/00, residente e domiciliado na Avenida João Wallig, 410/304, Bairro Passo d'Areia em Porto Alegre, RS, CEP n. 91340-000, sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **BRISA TRANSPORTES LTDA**, e tem sede na Avenida João de Magalhães, 3145, Bairro Humaitá em Tramandaí/RS, CEP 95590-000, arquivada na JUCERGS sob n.º 43.202.189.495 de 02 de Julho de 1991, resolvem de comum acordo em alterar seu contrato social e transformar a Sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, a qual regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

I - PRIMEIRA

Resolvem os sócios neste ato alterar o nome empresarial para **BRISA TRANSPORTES EIRELI**.

II - SEGUNDA

O sócio **VINICIUS CARDOSO**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

O sócio **RAFAEL HENRIQUE BITELO** já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Ambos os sócios que estão saindo transferem os direitos e obrigações, por venda da totalidade de suas cotas ao sócio **GERSON LUIZ BITELO**, brasileiro, divorciado, nascido em 31/01/1963, contador, CI n. 1020616189 SSP/RS, CPF n. 372.595.120/91, residente e domiciliado à Avenida Fernando Amaral, 633, Bairro Centro em Tramandaí/RS, CEP n. 95.590-000, onde cedentes e cessionário se dão plena e geral quitação. Em razão da alteração havida, o capital social, permanece inalterado no valor de R\$ 2.001.113,00 (dois milhões, um mil, cento e treze reais) dividido em 2.001.113 (dois milhões, um mil, cento e treze) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

III - TERCEIRA

Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

IV - QUARTA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **BRISA TRANSPORTES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

V - QUINTA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.001.113,00 (dois milhões, um mil, cento e treze reais) que constitui o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

VI - SEXTA

A administração da empresa caberá **GERSON LUIZ BITELO**, que declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade. Exercerá os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA - BRISA TRANSPORTES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular **GERSON LUIZ BITELO**, brasileiro, divorciado, nascido em 31/01/1963, contador, CI n. 1020616189 SSP/RS, CPF n. 372.595.120/91, residente e domiciliado à Avenida Fernando Amaral, 633,

Avenida João de Magalhães, 3145 - Bairro Humaitá - Tramandaí - RS - CEP 95590-000
Fone (51) 3661.2000 ou DDD 0800.648.2200



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600335491 em 04/04/2018 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 181076489 - 07/03/2018. Autenticação: 34EC873FD9D3615A4320B7C0DB74C55F476420. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.648-9 e o código de segurança v9ME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



Bairro Centro em Tramandá/RS, CEP n. 95.590-000, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial de **BRISA TRANSPORTES EIRELI**, e tem sede na cidade de Tramandá/RS, Sítio á tem sede na Avenida João de Magalhães, 3145, Bairro Humaitá, CEP 95590-000

SEGUNDA:

O capital da empresa é de **R\$ 2.001.113,00** (dois milhões, um mil, cento e treze reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

TERCEIRA: O objeto social é coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comercial, seletivo, entulhos, inertes, hospitalar e industrial; capina e varrição manual/mecânica de vias e logradouros públicos; execução, operação e manutenção de aterro sanitário; execução, operação e manutenção de estações de transbordo e de centrais de triagem/reciclagem/compostagem; coleta, transporte e destino final de quaisquer cargas; estudos, projetos, construção e execução de obras vinculadas à área de saneamento ambiental e engenharia civil; recuperação de áreas degradadas; serviços gerais; limpeza e manutenção de prédios e áreas; escavação, terraplenagem, drenagem, calçamento e pavimentação asfáltica; execução, manutenção e restauração de obras viárias; locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos; transporte de cargas e de passageiros via rodoviária.

QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 10 de Junho de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital.

SEXTA: A administração da empresa caberá **GERSON LUIZ BITELO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo haver distribuição antecipada de lucros.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DÉCIMA: Falecendo o empresário a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador **GERSON LUIZ BITELO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Tramandá/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Tramandá, 27 de Fevereiro de 2018

GERSON LUIZ BITELO
CPF n. 372.595.120/91
CI n. 1020616189 SSP/RS

VINÍCIUS CARDOSO
CPF n. 009.895.830/58
CI n. 9067276651 SSP/RS
Sócio Retirante

RAFAEL HENRIQUE BITELO
CPF n. 020.686.910/00
CI n. 2083008207 SSP/RS
Sócio Retirante

Avenida João de Magalhães, 3145 – Bairro Humaitá – Tramandá – RS – CEP 95590-000
Fone (51) 3661.2000 ou DDD 0800.648.2200



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600335491 em 04/04/2018 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 181076489 - 07/03/2018. Autenticação: 34EC873FD9D3615A4320B7C0DB74C55F476420. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.648-9 e o código de segurança v9ME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

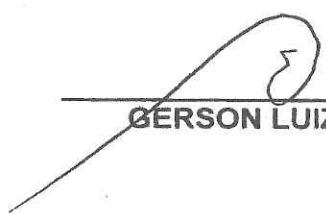
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **BRISA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ 94.107.919.0001-22, estabelecida na AVENIDA JOÃO DE MAGALHÃES, 3145, HUMAITÁ, TRAMADAÍ/RS, CEP: 95.590-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VIAMÃO/RS, 27 de Fevereiro de 2018.


GERSON LUIZ BITELO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro





MUNICÍPIO DE VACARIA/RS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº. 01/2020.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, convencional e seletiva, varrição e roçada e operação de aterro sanitário.

LICITANTE: BRISA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 94.107.919/0001-22

ENDEREÇO: Avenida João de Magalhães, nº 3145, Bairro Humaitá – Tramandaí/RS

TELEFONE: (51) 99382.8125 ou (51) 98055.6120



AO
MUNICÍPIO DE VACARIA/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência Pública nº. 01/2020.

HABILITAÇÃO

LICITANTE: BRISA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 94.107.919/0001-22

ENDEREÇO: Avenida João de Magalhães, nº 3145, Bairro Humaitá – Tramandaí/RS

TELEFONE: (51) 99382.8125 ou (51) 98055.6120



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BRISA TRANSPORTES EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

28 MAR 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800066618

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TRAMANDAI

Local

Nome: GERSON LUIZ BITELO

Telefone de Contato: (51) 3861-1107

Assinatura: _____

27 Março 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO 07 ABR 2018

☐ NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐

☐

☐

☐

PAULO I. M. RIMMEL
ID 34974602
JUCISRS
Data 04/04/2018
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600335491 em 04/04/2018 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 181076489 - 07/03/2018. Autenticação: 34EC873FD9D3615A4320B7C0DB74C55F476420. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.648-9 e o código de segurança v9ME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/4

003



Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº16 - BRISA TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ n. 94.107.919/0001-22 - NIRE n. 43.202.189.495

GERSON LUIZ BITELO, brasileiro, divorciado, nascido em 31/01/1963, contador, CI n. 1020616189 SSP/RS, CPF n. 372.595.120/91, residente e domiciliado à Avenida Fernando Amaral, 633, Bairro Centro em Tramandaí/RS, CEP n. 95.590-000, **VINICIUS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1984, comerciante, CI n. 9067276651 SSP/RS, CPF n. 009.895.830/58, residente e domiciliado à Avenida Frederico Linck, 135 apt 1104, Bairro Ideal em Novo Hamburgo/RS, CEP n. 93.336-001, e, **RAFAEL HENRIQUE BITELO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/02/1990, empresário, CI n. 2083008207 SSP/RS, CPF n. 020.686.910/00, residente e domiciliado na Avenida João Wallig, 410/304, Bairro Passo d'Areia em Porto Alegre, RS, CEP n. 91340-000, sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **BRISA TRANSPORTES LTDA**, e tem sede na Avenida João de Magalhães, 3145, Bairro Humaitá em Tramandaí/RS, CEP 95590-000, arquivada na JUCERGS sob n.º 43.202.189.495 de 02 de Julho de 1991, resolvem de comum acordo em alterar seu contrato social e transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

I - PRIMEIRA

Resolvem os sócios neste ato alterar o nome empresarial para **BRISA TRANSPORTES EIRELI**.

II - SEGUNDA

O sócio **VINICIUS CARDOSO**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

O sócio **RAFAEL HENRIQUE BITELO** já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Ambos os sócios que estão saindo transferem os direitos e obrigações, por venda da totalidade de suas cotas ao sócio **GERSON LUIZ BITELO**, brasileiro, divorciado, nascido em 31/01/1963, contador, CI n. 1020616189 SSP/RS, CPF n. 372.595.120/91, residente e domiciliado à Avenida Fernando Amaral, 633, Bairro Centro em Tramandaí/RS, CEP n. 95.590-000, onde cedentes e cessionário se dão plena e geral quitação. Em razão da alteração havida, o capital social, permanece inalterado no valor de R\$ 2.001.113,00 (dois milhões, um mil, cento e treze reais) dividido em 2.001.113 (dois milhões, um mil, cento e treze) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

III - TERCEIRA

Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

IV - QUARTA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **BRISA TRANSPORTES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

V - QUINTA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.001.113,00 (dois milhões, um mil, cento e treze reais) que constitui o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

VI - SEXTA

A administração da empresa caberá **GERSON LUIZ BITELO**, que declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade. Exercerá os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA - BRISA TRANSPORTES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular **GERSON LUIZ BITELO**, brasileiro, divorciado, nascido em 31/01/1963, contador, CI n. 1020616189 SSP/RS, CPF n. 372.595.120/91, residente e domiciliado à Avenida Fernando Amaral, 633,

Avenida João de Magalhães, 3145 - Bairro Humaitá - Tramandaí - RS - CEP 95590-000
Fone (51) 3661.2000 ou DDD 0800.648.2200



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600335491 em 04/04/2018 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 181076489 - 07/03/2018. Autenticação: 34EC873FD9D3615A4320B7C0DB74C55F476420. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.648-9 e o código de segurança v9ME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



Bairro Centro em Tramandaí/RS, CEP n. 95.590-000, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial de **BRISA TRANSPORTES EIRELI**, e tem sede na cidade de Tramandaí/RS, Sítio á tem sede na Avenida João de Magalhães, 3145, Bairro Humaitá, CEP 95590-000

SEGUNDA:

O capital da empresa é de **R\$ 2.001.113,00** (dois milhões, um mil, cento e treze reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

TERCEIRA: O objeto social é coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comercial, seletivo, entulhos, inertes, hospitalar e industrial; capina e varrição manual/mecânica de vias e logradouros públicos; execução, operação e manutenção de aterro sanitário; execução, operação e manutenção de estações de transbordo e de centrais de triagem/reciclagem/compostagem; coleta, transporte e destino final de quaisquer cargas; estudos, projetos, construção e execução de obras vinculadas à área de saneamento ambiental e engenharia civil; recuperação de áreas degradadas; serviços gerais; limpeza e manutenção de prédios e áreas; escavação, terraplenagem, drenagem, calçamento e pavimentação asfáltica; execução, manutenção e restauração de obras viárias; locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos; transporte de cargas e de passageiros via rodoviária.

QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 10 de Junho de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital.

SEXTA: A administração da empresa caberá **GERSON LUIZ BITELO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo haver distribuição antecipada de lucros.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DÉCIMA: Falecendo o empresário a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador **GERSON LUIZ BITELO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

GERSON LUIZ BITELO
CPF n. 372.595.120/91
CI n. 1020616189 SSP/RS

VINÍCIUS CARDOSO
CPF n. 009.895.830/58
CI n. 9067276651 SSP/RS
Sócio Retirante

RAFAEL HENRIQUE BITELO
CPF n. 020.686.910/00
CI n. 2083008207 SSP/RS
Sócio Retirante

Avenida João de Magalhães, 3145 – Bairro Humaitá – Tramandaí – RS – CEP 95590-000
Fone (51) 3661.2000 ou DDD 0800.648.2200



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600335491 em 04/04/2018 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 181076489 - 07/03/2018. Autenticação: 34EC873FD9D3615A4320B7C0DB74C55F476420. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.648-9 e o código de segurança v9ME Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

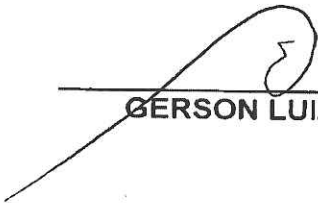
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **BRISA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ 94.107.919.0001-22, estabelecida na AVENIDA JOÃO DE MAGALHÃES, 3145, HUMAITÁ, TRAMADAÍ/RS, CEP: 95.590-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VIAMÃO/RS, 27 de Fevereiro de 2018.


GERSON LUIZ BITELO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600335491

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRISA TRANSPORTES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2080887612

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

TRAMANDAI
Local

14 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/6



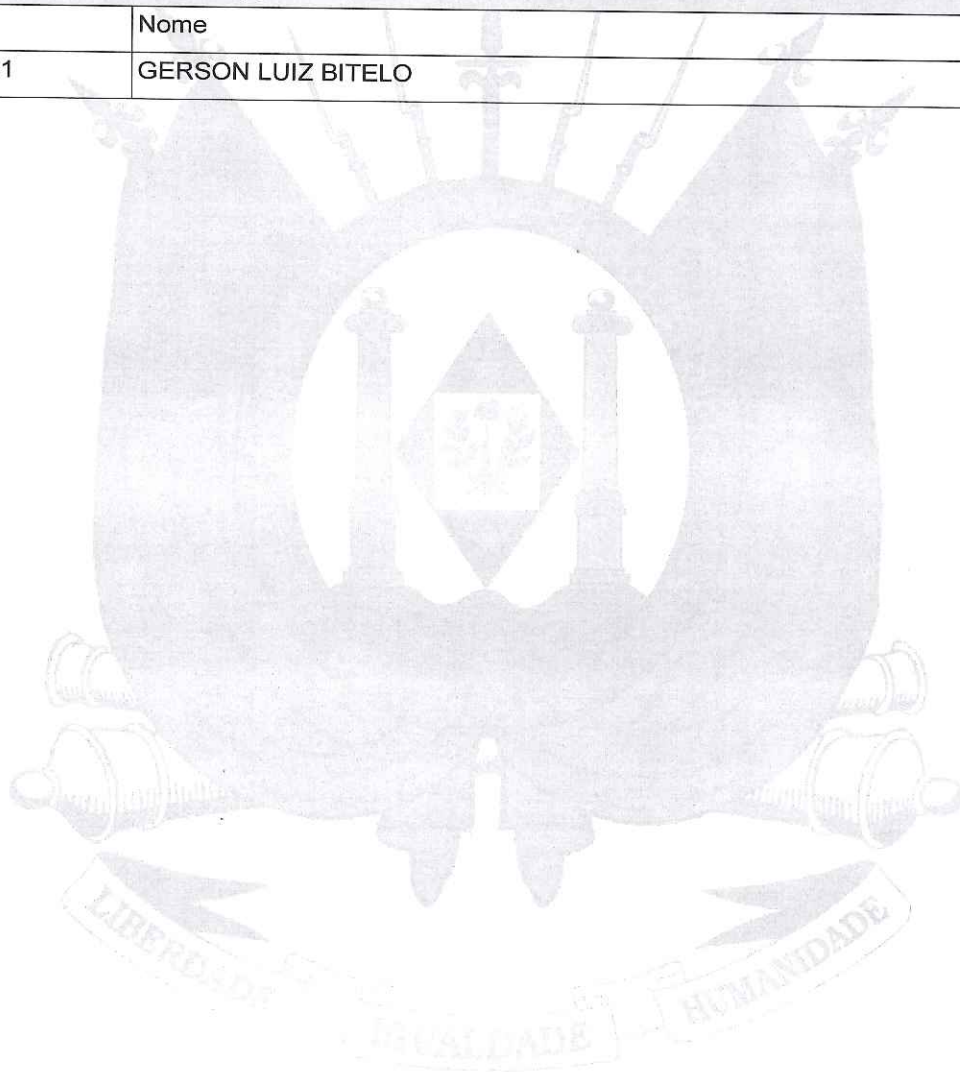
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.614-1	RSN2080887612	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

-pág. 2/6

008

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O titular da empresa individual de responsabilidade limitada, BRISA TRANSPORTES EIRELI, com o ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/04/2018, NIRE: 43600335491, CNPJ: 94.107.919/0001-22, estabelecido na Rua João de Magalhães, nº3145, bairro Humaita, Tramandaí CEP: 95590-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas de Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Viamão 11 de janeiro de 2020.

GERSON LUIZ BITELO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

-pág. 3/6

009



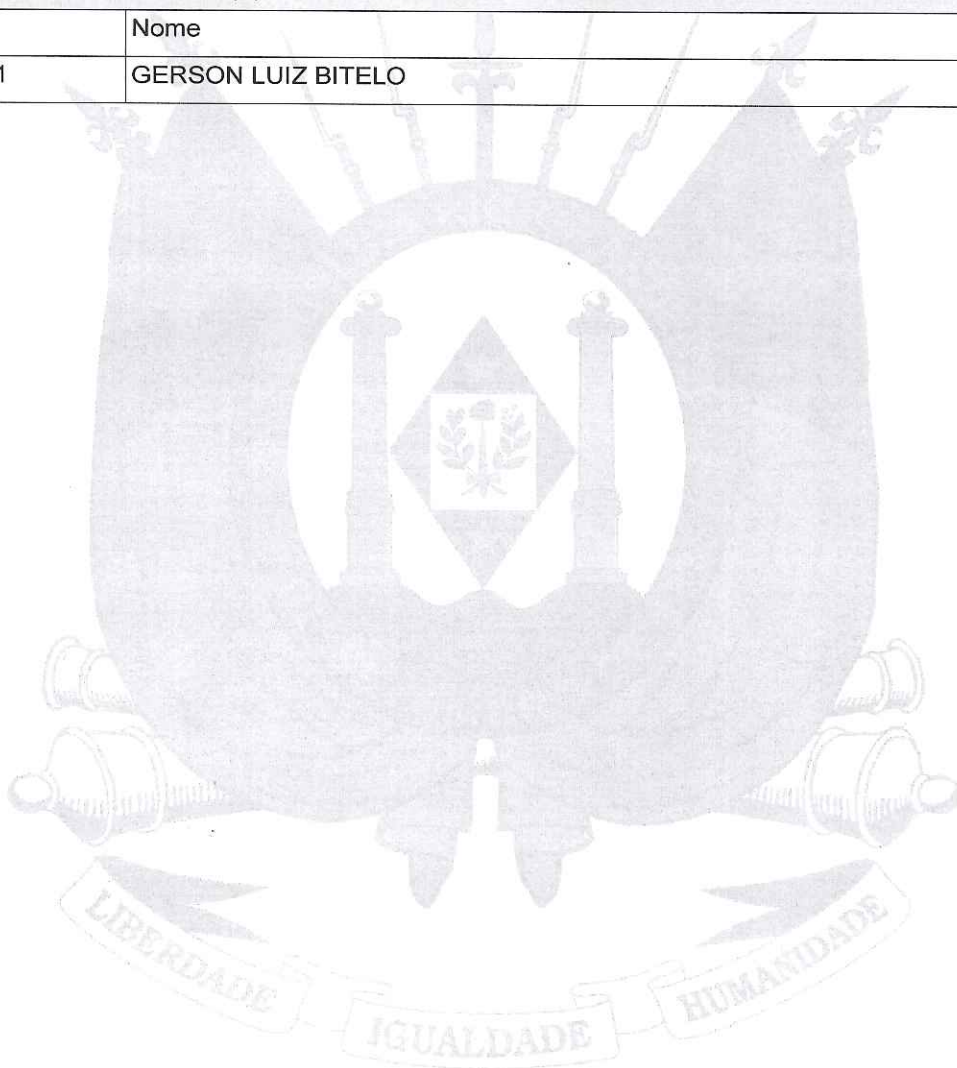
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.614-1	RSN2080887612	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6

010



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, de NIRE 4360033549-1 e protocolado sob o número 20/053.614-1 em 06/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6152891, em 17/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO

Porto Alegre, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2020, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/053.614-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/6

011

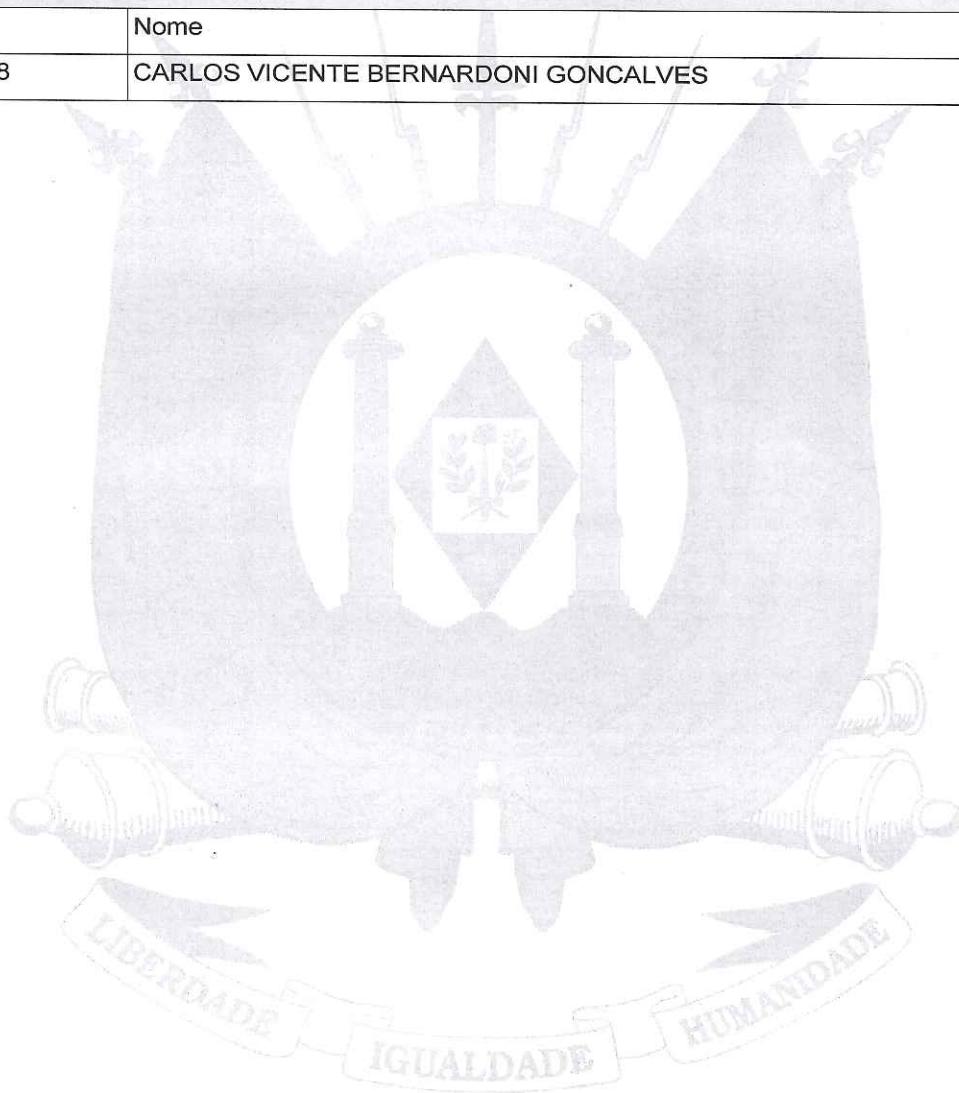


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/6

012



AO
MUNICÍPIO DE VACARIA/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência Pública nº. 01/2020.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º, XXXIII, CF/88
(NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE)**

A empresa Brisa Transportes Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 94.107.919/0001-22, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gerson Luiz Bitelo, portador da Carteira de Identidade nº 1020616189 e do CPF nº 372.595.120-91, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Concorrência Pública nº 01/2020, DECLARA**, em atendimento ao item 3.2 do edital, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Tramandaí, 08 de Abril de 2020.

BRISA TRANSPORTES EIRELI
Gerson Luiz Bitelo
Representante Legal



AO
MUNICÍPIO DE VACARIA/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência Pública nº. 01/2020.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:

A empresa Brisa Transportes Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 94.107.919/0001-22, através de seu Responsável Legal, Sr. Gerson Luiz Bitelo, portador da Carteira de Identidade nº 1020616189 e do CPF nº 372.595.120-91, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Pública nº 01/2020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento ao item "3.3" do edital, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tramandaí, 08 de Abril de 2020.

BRISA TRANSPORTES EIRELI
Gerson Luiz Bitelo
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.107.919/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/1991
NOME EMPRESARIAL BRISA TRANSPORTES EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R JOAO DE MAGALHAES		NÚMERO 3145	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.590-000	BAIRRO/DISTRITO HUMAITA	MUNICÍPIO TRAMANDAI	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3045-5955		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2020** às **14:49:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/04/2020

Identificação			
CAD ICMS	145/0121761		
CNPJ	94.107.919/0001-22		
Razão Social	BRISA TRANSPORTES EIRELI		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	AV JOAO DE MAGALHAES		
Número	3145	Complemento	
Bairro/Distrito	PRQ HUMAITA		
Município	Tramandaí	U.F.	RS
CEP	95590-000	Telefone	(51) 661-2000
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	10ª DRE - TAQUARA
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOBREGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
Data Abertura	23/04/2018	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	04/2018
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
CAE			
927020200 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RODOV INTERMUNICIPAL			
928020200 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERMUNINIC			
928020000 - TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TABELIONATO
Imbé - RS
Jonatan Barreiros de Barros
Escritor autorizado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, nos termos da legislação concede:
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
PERMANENTE

INSCRIÇÃO:	53	
NOME RAZÃO SOCIAL:	BRISA TRANSPORTES EIRELI.	
NOME FANTASIA:		
CNPJ / CPF:	94.107.919/0001-22	
ENDEREÇO:	JOAO MAGALHAES	
NUMERO:	3145	COMPLEMENTO:
BARRIO:	PARQUE HUMAITA	
DATA INICIAL:	23/07/1991	

CNAE - Atividade Principal

129901 Empreiteira de mao de obra

CNAE - Atividade Secundárias

F4120400 Construção de edifícios
E3812200 Coleta de resíduos perigosos
E3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
H4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos
H4930202 Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional
E3821100 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
E3702900 Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes
F4213800 Obras de urbanização - ruas praças e calçadas
N8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
M7112000 Serviços de engenharia
F4399103 Obras de alvenaria

OBSERVAÇÃO

TRAMANDAÍ, 17 de Abril de 2018.

CRISTIANO SILVA DA ROSA
Emissor

Coordenador da Sala do Empreendedor

Este Documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos

EQ 017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**

AVENIDA DA IGREJA, 346

TRAMANDAI - RS

5136849000 - CNPJ : 88.771.001/0001-80

www.tramandai.rs.gov.br

BIC Alvará
Inscrição: 53
CGM: 5880TABELIONATO
Imbé - RS
Jonatan Barreiros de Barros
Escritário autorizado**Dados Cadastrais do CGM**

Nome: BRISA TRANSPORTES EIRELI. CNPJ/CPF: 94.107.919/0001-22
Endereço: JOÃO DE MAGALHÃES, Nº 3145 Complemento:
Bairro: PARQUE HUMAITA Fone:
Cidade: TRAMANDAI E-mail:
Cep: 95.590-000

Dados Cadastrais do Alvará

Inscrição Municipal: 53 Inscrição Estadual:
Nome: BRISA TRANSPORTES EIRELI.
Nome Completo: BRISA TRANSPORTES EIRELI.
Nome Fantasia:
Registro na junta: Data da Junta:
Data de início: 23/07/1991 Data de Baixa:
Logradouro: 879 - AVENIDA JOAO MAGALHAES Data do cadastro: 23/07/1991
Número / Compl.: 3145 Bairro: PARQUE HUMAITA
Cep: 95.590-000 Área: 1
Empregados: 1 Matrícula:
Controle - Protocolo: 201731074 - 8362/2018 Zona Fiscal: -
Referência Anterior: 44000034 Tipo de Alvará: PERMANENTE
Porte: UNICO Contador:

Observações

Atividades:50500129901; databe:19910723; datenc:0; endcor:AV.JOAO MAGALHAES 3145

Atividades

Cod.	Atividade	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Data Baixa
129901	EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA	P	23/07/1991		
7112000	Serviços de engenharia	S	23/07/1991		
4399103	OBRAS DE ALVENARIA	S	23/07/1991		
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	S	23/07/1991		
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	S	23/07/1991		
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	S	23/07/1991		
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	S	23/07/1991		
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES	S	23/07/1991		
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	S	23/07/1991		
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	S	23/07/1991		
4213800	Obras de urbanização - ruas praças e calçadas	S	23/07/1991		
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	S	23/07/1991		

Sócios

NÃO POSSUI SOCIOS

Aidof

NÃO POSSUI AIDOF

Optante Simples

Código	Data Inicial	Categoria	Data da baixa	Motivo da baixa	Observações
135	01/01/2018	Micro Empresa			

Movimentações Alvará

Movimentação	Data	Situação	Validade	Processo	Login	Observação
LIBERACAO	17/04/2018	Ativo	0 Dias		cristiano.rosa	

Ismael Lopes Souza
Fiscal de Tributos
Matr.: 6701



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRISA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 94.107.919/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:48 do dia 01/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2020.

Código de controle da certidão: **C9D6.C8D2.9D06.5936**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014769348

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BRISA TRANSPS EIRELI**
Endereço: **AV JOAO DE MAGALHAES, 3145
PRQ HUMAITA, TRAMANDAI - RS**
CNPJ: **94.107.919/0001-22**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/6/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024512241

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 5880 - Nome: BRISA TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ/CPF: 94107919000122 RG: Insc. Est.:

Endereço: JOÃO DE MAGALHÃES, 3145/

Bairro: PARQUE HUMAITA

Cidade: TRAMANDAI/RS CEP: 95590000

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Inscrição: 53 Ref. Anterior: 44000034

Razão Social: BRISA TRANSPORTES EIRELI.

Endereço: JOÃO DE MAGALHÃES, 3145/ - PARQUE HUMAITA

CERTIFICO, que revendo o cadastro de contribuintes em débito com o Município, constatei que dele não consta, nesta data, que por conseguinte, NADA DEVE a esta Prefeitura, ficando no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte, acima identificado.

O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

TRAMANDAI, 03 de abril de 2020

Código de Autenticidade da Certidão

22523130400202081000100177883479100



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.107.919/0001-22 ✓

Razão Social: BRISA TRANSPORTES EIRELI

Endereço: AV JOAO DE MAGALHAES 3145 / HUMAITA / TRAMANDAI / RS / 95590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 19/04/2020 ✓

Certificação Número: 2020032103490545698077

Informação obtida em 23/03/2020 15:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRISA TRANSPORTES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 94.107.919/0001-22

Certidão nº: 191004658/2019

Expedição: 03/12/2019, às 11:22:09

Validade: 30/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRISA TRANSPORTES EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 94.107.919/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRISA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 94107919000122, Endereço - AV. JOAO DE MAGALHAES, 3145, PARQUE HUMAITA - TRAMANDAÍ/RS.

26 de Março de 2020, às 13:41:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **74b796bf1bbae88875b95e886f359069**



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175220303 em 20/05/2019. Assinado digitalmente por Beatriz Teresinha Santos da Fonte. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/164.818-3	43wA

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BRISA TRANSPORTES EIRELI
Nire:	4360033549-1
CNPJ:	94.107.919/0001-22
Município:	TRAMANDAI

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	25
Período de	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO	
822.942.590-68	FABIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA	RS 071663/O-2

Porto Alegre, Segunda-feira, 20 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves:193.107.810-68

025

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
BRISA TRANSPORTES EIRELI					
NIRE:	4360033549-1	CNPJ:	94.107.919/0001-22	NIRE Anterior:	4320218949-5
Nome Anterior:					
BRISA TRANSPORTES LTDA					
Município:	TRAMANDAI			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1450121761	Inscrição Municipal:	53		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			02/07/1991		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	25	Quantidade de páginas:	159
Data Encerramento do Exercício	31/12/2018	Data	15/05/2019

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO	Titular Pessoa Física - EIRELI	
822.942.590-68	FABIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA	Técnico em Contabilidade	RS 071663/O-2



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.639.779,52
ATIVO CIRCULANTE	4.017.512,21
DISPONIVEL	82.632,41
CAIXA	64.939,26
CAIXA	64.939,26
BANCO CONTA MOVIMENTO	174,92
BANRISUL CTA:06.068684.0-0 AG:0943	174,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.518,23
APLICAÇÃO BANRISUL CDB AUTOMATICO	17.518,23
CLIENTES	2.166.052,49
DUPLICATAS A RECEBER	2.166.052,49
PREFEITURAS A RECEBER	2.166.052,49
CREDITOS	1.768.827,31
IMPOSTOS A RECUPERAR	868.827,31
COFINS A RECUPERAR	3.000,00
INSS A RECUPERAR	864.751,14
IRRF A RECUPERAR	426,17
PIS A RECUPERAR	650,00
CONTAS A RECEBER	900.000,00
TITULOS MOBILIARIOS	900.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	622.267,31
IMOBILIZADO	622.267,31
IMOVEIS	44.218,82
IMOVEIS	62.573,86
IMOVEIS- DEPRECIACAO	(18.355,04)
TERRENOS	29.640,00
TERRENOS	29.640,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(836,40)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.124,20
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- DEPRECIACAO	(44.960,60)
VEICULOS	540.887,13
COLETORES DE LIXO	612.400,00
COLETORES DE LIXO- DEPRECIACAO	(612.400,00)
VEICULOS PESADOS	5.969.879,50
VEICULOS PESADOS- DEPRECIACAO	(5.428.992,37)
MOVEIS E UTENSILIOS	4.097,76
MOVEIS E UTENSILIOS	12.694,60
MOVEIS E UTENSILIOS- DEPRECIACAO	(8.596,84)
INSTALAÇÕES	4.260,00
INSTALAÇÕES	6.000,00
INSTALAÇÕES- DEPRECIACAO	(1.740,00)
PASSIVO	4.639.779,52
PASSIVO CIRCULANTE	1.481.250,67
PARCELAMENTOS	342.589,90
PARCELAMENTO COFINS 2172	165.844,25
PARCELAMENTO CSL 2372	62.274,67
PARCELAMENTO IRPJ 2089	69.650,48
PARCELAMENTO IRRF 0561	2.990,98
PARCELAMENTO PIS 8109	41.829,54
FORNECEDORES E CREDITORES	464.275,09
BANCO CONTA DEVEDORA	77.529,58
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA: 580-3	77.529,58
FORNECEDORES	386.745,51
ABAST DE COMB LAGOA DO ARMAZEM LTDA	11.553,72
ADEMAR MANOEL RICARDO E CIA LTDA	1.244,00
ADRIANO SALLES DOS SANTOS	437,65
ALEXANDRE PACHECO RANGEL ME	1.400,00
APARA BARRO JR LTDA	1.575,00
ARLA BRASIL IND E COM LTDA	1.655,00
BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA	870,00
BORMANA COM DE AUTO PECAS LTDA	1.095,00
CARROCEIRAS PIRAMIDE LTDA EPP	3.000,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

027

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CENCI E CIA LTDA	3.400,28
CUT E WELD COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	507,80
EDISON LUIZ FURTADO SOARES 50338951091 - ME	13,00
EUDAJÓ MALHARIA CONFEC. ARTS DESPORTIVOS LTDA	1.500,00
F.b.b. Estofados Ltda	5.451,00
FERRAGEM GRASSMANN E OLIVEIRA LTDA	452,23
G S COLISSI E CIA LTDA	189,00
HF SERVICOS E COMERCIO EM SEG TRAB LTDA	69,50
J MULLER E A RODRIGUES LTDA	733,11
LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	318.900,00
MG RECUP AUTO PECAS LTDA	1.236,00
N DA S AGLIARDI	1.620,00
NANDAMELOS UNIFORMES LTDA	3.076,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	1.323,57
REDE FURNAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	13.594,15
RENOVADORA DE PNEUS HOFF S/A	1,00
RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA	6.107,50
SECCO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - ME	4.160,00
VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	1.581,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS S/ RETENÇÃO	1.108,74
OBRIGAÇÕES FISCAIS S/ RETENÇÃO	1.108,74
CRF A RECOLHER S/ RETENÇÃO	320,86
INSS A RECOLHER S/ RETENÇÃO	602,15
IRRF A RECOLHER S/ RETENÇÃO	185,73
OBRIGAÇÕES FISCAIS	214.796,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS	214.796,13
COFINS A RECOLHER	141.231,51
CSLL A RECOLHER	390,45
IRPJ A RECOLHER	433,87
IRRF A RECOLHER	6.578,62
PIS A RECOLHER	23.005,84
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	43.155,84
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	331.003,81
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	331.003,81
FGTS A RECOLHER	122.162,94
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	47.389,44
INSS A RECOLHER	124.628,31
IRRF S/FOLHA	36.823,12
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	126.587,00
ORDENADOS E SALARIOS	126.587,00
SALARIOS A PAGAR	126.587,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	890,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	890,00
PRO-LABORE A PAGAR	890,00
PATRIMONIO LIQUIDO	3.158.528,85
CAPITAL SOCIAL	2.001.113,00
CAPITAL SOCIAL	2.001.113,00
CAPITAL SOCIAL	2.001.113,00
RESERVAS	3.649.919,72
RESERVAS	3.649.919,72
RESERVAS DE LUCROS	3.324.326,99
RESERVAS LEGAIS	325.592,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.492.503,87)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.492.503,87)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(714.535,16)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

028

Empresa: **BRISA TRANSPORTES EIRELI**
C.N.P.J.: 94.107.919/0001-22
Insc. Junta Comercial: 43600335491 Data: 04/04/2018
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0146
Número livro: 0025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	(1.777.968,71)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO 4.639.779,52 (quatro milhões seiscentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

GERSON LUIZ BITELO
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 372.595.120-91

FÁBIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS07166302
CPF: 822.942.590-68



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

029

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 01: DA RAZÃO SOCIAL, ATIVIDADE.

A empresa BRISA TRANSPORTES LTDA tem como ramo de atividade Transporte rodoviário de carga, inscrita no CNPJ: 94.107.919/0001-22, localizada na Rua João Magalhães, 3145- Humaitá – Tramandaí – RS.

Nota 02: DA TRIBUTAÇÃO.

A empresa é optante pelo **LUCRO PRESUMIDO**.

Nota 03: DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades por Ações e na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03/12/2008 convertida em Lei nº 11.941/2009 aprovada pela Resolução CFC 1255 de 2009.

Nota 04: DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

Observamos as normas brasileiras de contabilidade e os princípios fundamentais de contabilidade tais como: princípio da entidade, da Continuidade, do Registro pelo Valor Original, da Atualização Monetária e de Competência.

Nota 05: DO ATIVO IMOBILIZADO.

A empresa não procedeu nos períodos contábeis anteriores a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulante Imobilizado, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), os bens classificados no imobilizado, foram registrados pelo custo de aquisição, sendo deduzido do saldo da conta de depreciação. As depreciações foram calculadas pelo método linear.

Nota 06: INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS.

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

Nota 07: DO REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

GERSON LUIZ BITELO
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 372.595.120-91

FÁBIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
CRC/RS: RS07166302
CPF: 822.942.590-68



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
Receita Bruta		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.123.586,65	1.123.586,65
(-) Deduções da receita		
ISSQN S/ SERVIÇOS	(44.460,49)	
SIMPLES NACIONAL	(110.918,07)	(155.378,56)
Receita Líquida		968.208,09
(-) Custos		
MATERIAL EMPREGADO	(370.343,90)	
SERVICOS TOMADOS	(36.576,35)	(406.920,25)
Lucro Bruto		561.287,84
Despesas Operacionais		(2.339.256,95)
(-) Despesa com Pessoal		
13º SALARIOS	(47.858,20)	
DESPESA COM ASSISTENCIA MEDICA	(33.589,19)	
DESPESA COM UNIFORMES E ACESSORIOS	(38.550,93)	
DESPESA COM VALE TRANSPORTE	(28.523,66)	
FERIAS	(116.937,98)	
FGTS	(129.919,89)	
MEDICINA OCUPACIONAL	(3.855,00)	
ORDENADOS E SALARIOS	(949.514,83)	
RESCISÃO	(109.228,24)	
TAXA DE INTERMEDIACAO SALARIO	(1.239,81)	(1.459.217,73)
(-) Ocupação		
MANUTENÇÃO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES	(6.524,89)	(6.524,89)
(-) Utilidades e Serviços		
AGUA E ESGOTO	(1.632,49)	
ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	(2.055,68)	
ENERGIA ELETRICA	(21.768,48)	
TELEFONE	(18.586,38)	(44.043,03)
(-) Despesas Gerais		
CARTORIOS E TABELIONATOS	(770,94)	
COPA E COZINHA	(1.054,66)	
DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.718,00)	
DESPESAS DEPRECIACÃO	(33.064,35)	
DESPESAS FRETES CARRETOS E PEDAGIOS	(6.175,00)	
HIGIENE E LIMPEZA	(5.266,60)	
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.570,00)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(188,02)	
MATERIAL EXPEDIENTE	(45,00)	
MOTOBOY	(100,00)	(49.952,57)
(-) Impostos e Taxas		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.726,70)	
IPITU	(349,33)	(4.076,03)
(-) Despesas com Deslocamentos		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(332.195,15)	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(360.411,71)	
MULTAS DE TRÂNSITO	(296,40)	(692.903,26)
(-) Despesas c/ Administradores		
PRO-LABORE	(26.000,00)	(26.000,00)
(-) Serviços Prestados PJ		
HONORARIOS INOVA CONTABILIDADE	(7.825,00)	(7.825,00)
(-) Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCARIAS	(42.471,80)	
JUROS PAGOS	(1.511,68)	
MULTAS	(4.234,74)	
TAXA DE INTERMEDIACAO CARTAO SALARIO	(496,22)	(48.714,44)
Receitas Financeiras		
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,40	0,40



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

031

Empresa: **BRISA TRANSPORTES EIRELI**
C.N.P.J.: 94.107.919/0001-22
Insc. Junta Comercial: 43600335491 Data: 04/04/2018
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0149
Número livro: 0025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
Resultado antes do IRPJ e CSLL		(1.777.968,71)
Lucro ou Prejuízo		(1.777.968,71)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.777.968,71)

GERSON LUIZ BITELO
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 372.595.120-91

FÁBIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS07166302
CPF: 822.942.590-68



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

032

Empresa: **BRISA TRANSPORTES EIRELI**
C.N.P.J.: 94.107.919/0001-22
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 43600335491 Data: 04/04/2018

Folha: 0150
Número livro: 0025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Prejuízos do Exercício	
Saldo em 31/12/2017	2.001.113,00	325.592,73	3.324.326,99	130.942,08		-845.477,24	4.936.497,56
Lucros Acumulados				-130.942,08			-130.942,08
Prejuízos Acumulados					-714.535,16		-714.535,16
Prejuízos do Exercício						-932.491,47	-932.491,47
Saldo em 31/12/2018	2.001.113,00	325.592,73	3.324.326,99	0,00	-714.535,16	-1.777.968,71	3.158.528,85

GERSON LUIZ BITELO
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 372.595.120-91

FÁBIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS07166302
CPF: 822.942.590-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Total
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.777.968,71)
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00
"Hedges" de fluxo de caixa		0,00
Outros Resultados		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		(1.777.968,71)

GERSON LUIZ BITELO
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 372.595.120-91

FÁBIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS07166302
CPF: 822.942.590-68



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

034

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.847.531,62
Valores pagos a fornecedores	(1.010.753,26)
Valores pagos a empregados	(978.525,95)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(141.747,59)
Tributos pagos	(107.535,03)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(249.282,62)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(522.621,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(771.903,94)
Redução nas Disponibilidades	(771.903,94)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	854.536,35
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	82.632,41

GERSON LUIZ BITELO
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 372.595.120-91

FÁBIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS07166302
CPF: 822.942.590-68



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

TRAMANDAI, 31/12/2018

À

FABIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
CRC n.º RS071663O2
Endereço: Rua CIRURGIAO VAZ FERREIRA, nº 224, CENTRO, CEP nº 94410-000
VIAMAO, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 94.107.919/0001-22, que as informações relativas ao período base 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
GERSON LUIZ BITELO
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 372.595.120-91



LEGENDA DE ABREVIATURAS

Abreviatura	Descrição Completa
NF	NOTA FISCAL
Nº	NUMERO
PGTO	PAGAMENTO
PREF	PREFEITURA
REF	REFERENTE
RET	RETIDO
VCTO	VENCIMENTO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
300 S	1	ATIVO	1
301 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
302 S	1.1.10	DISPONIVEL	3
303 S	1.1.10.101	CAIXA	4
1	1.1.10.101.001	CAIXA	5
304 S	1.1.10.102	BANCO CONTA MOVIMENTO	4
3	1.1.10.102.001	BANRISUL CTA:06.068684.0-0 AG:0943	5
4	1.1.10.102.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA:580-3	5
305 S	1.1.10.103	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
150	1.1.10.103.001	APLICAÇÃO BANRISUL CDB AUTOMATICO	5
306 S	1.1.11	CLIENTES	3
307 S	1.1.11.101	DUPLICATAS A RECEBER	4
2034	1.1.11.101.001	PREFEITURAS A RECEBER	5
308 S	1.1.12	CREDITOS	3
310 S	1.1.12.102	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	4
23	1.1.12.102.001	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	5
32	1.1.12.102.001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5
22	1.1.12.102.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	5
311 S	1.1.12.103	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
10	1.1.12.103.001	INSS A RECUPERAR	5
229	1.1.12.103.001	ISSQN A RECUPERAR	5
317 S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
318 S	1.2.10	IMOBILIZADO	3
100 S	1.2.10.101	IMOVEIS	4
1856	1.2.10.101.001	IMOVEIS- DEPRECIACAO	5
102 S	1.2.10.104	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4
104	1.2.10.104.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- DEPRECIACAO	5
105 S	1.2.10.105	VEICULOS	4
106	1.2.10.105.001	VEICULOS PESADOS	5
107	1.2.10.105.001	VEICULOS PESADOS- DEPRECIACAO	5
108 S	1.2.10.109	MOVEIS E UTENSILIOS	4
110	1.2.10.109.001	MOVEIS E UTENSILIOS- DEPRECIACAO	5
119 S	1.2.10.114	INSTALAÇÕES	4
1852	1.2.10.114.001	INSTALAÇÕES- DEPRECIACAO	5
400 S	2	PASSIVO	1
401 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
405 S	2.1.11	FORNECEDORES E CREDITORES	3
406 S	2.1.11.101	BANCO CONTA DEVEDORA	4
2019	2.1.11.101.001	BANRISUL	5
2046	2.1.11.101.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA: 580-3	5
407 S	2.1.11.102	FORNECEDORES	4
2087	2.1.11.102.001	ABAST DE COMB LAGOA DO ARMAZEM LTDA	5
2068	2.1.11.102.001	ADEMAR MANOEL RICARDO E CIA LTDA	5
2061	2.1.11.102.001	ADRIANO SALLES DOS SANTOS	5
2127	2.1.11.102.001	ALEXANDRE PACHECO RANGEL ME	5
2077	2.1.11.102.001	APARA BARRO JR LTDA	5
2081	2.1.11.102.001	ARLA BRASIL IND E COM LTDA	5
2108	2.1.11.102.001	ATUAL PNEUS COMERCIO E RECAPAGEM LTDA	5
2105	2.1.11.102.001	BASY QUIMICA IND. E COM. LTDA.	5
2067	2.1.11.102.001	BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA	5
2074	2.1.11.102.001	BORMANA COM DE AUTO PECAS LTDA	5
2116	2.1.11.102.001	CARROCERIAS PIRAMIDE LTDA EPP	5
2123	2.1.11.102.001	CASSINEI MACHADO MOTTA	5
2066	2.1.11.102.001	CENCI E CIA LTDA	5
2063	2.1.11.102.001	CONFORTO ARTEFATOS DE COURO LTDA	5
2090	2.1.11.102.001	CUT E WELD COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	5



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

038

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2064	2.1.11.102.001	DISTRIBUIDOR DE CEREAIS CITTON LTDA	5
2065	2.1.11.102.001	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A	5
2129	2.1.11.102.001	EDISON LUIZ FURTADO SOARES 50338951091 - ME	5
2071	2.1.11.102.001	EQUIPALIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	5
2125	2.1.11.102.001	EUDAJÓ MALHARIA CONFEC. ARTS DESPORTIVOS LTDA	5
2114	2.1.11.102.001	F.b.b. Estofados Ltda	5
2004	2.1.11.102.001	FERRAGEM GRASSMANN E OLIVEIRA LTDA	5
2124	2.1.11.102.001	FF STAEVIE COMBUSTIVEIS LTDA - ST	5
2070	2.1.11.102.001	FORAUTO VEICULOS LTDA	5
2113	2.1.11.102.001	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	5
2099	2.1.11.102.001	FORTBRAS AUTOPECAS S/A	5
2088	2.1.11.102.001	G S COLISSI E CIA LTDA	5
2107	2.1.11.102.001	GRAFICA IGIGRAF LTDA	5
2078	2.1.11.102.001	HF SERVICOS E COMERCIO EM SEG TRAB LTDA	5
2060	2.1.11.102.001	HYVASUL IND COM EQUIP HIDRAULICOS LTDA	5
2062	2.1.11.102.001	J MULLER E A RODRIGUES LTDA	5
2086	2.1.11.102.001	L.A.V. DRESSLER E CIA LTDA	5
2111	2.1.11.102.001	LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	5
2104	2.1.11.102.001	LUCIANO DA ROSA ALMEIDA	5
2100	2.1.11.102.001	M2 PNEUS LTDA	5
2079	2.1.11.102.001	MG RECUP AUTO PECAS LTDA	5
2112	2.1.11.102.001	MG RECUP AUTO PECAS LTDA	5
2075	2.1.11.102.001	N DA S AGLIARDI	5
2126	2.1.11.102.001	NANDAMELOS UNIFORMES LTDA	5
2089	2.1.11.102.001	ORTOLAN COMERCIO DE PECAS	5
2109	2.1.11.102.001	OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	5
2102	2.1.11.102.001	P SANTOS GALIMBERTI	5
2069	2.1.11.102.001	PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S/A	5
2073	2.1.11.102.001	POSTO DE MOLAS SARANDI LTDA	5
2110	2.1.11.102.001	REDE FURNAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5
2072	2.1.11.102.001	REFORMADORA DE PNEUS OSORIO LTDA	5
2119	2.1.11.102.001	REFORMADORA DE PNEUS OSORIO LTDA	5
2080	2.1.11.102.001	RENOVADORA DE PNEUS HOFF S/A	5
2058	2.1.11.102.001	RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA	5
2128	2.1.11.102.001	SECCO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI - ME	5
2122	2.1.11.102.001	SIM REDE DE POSTOS LTDA	5
2106	2.1.11.102.001	TELEFONICA BRASIL S/A	5
2121	2.1.11.102.001	VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LTDA	5
2115	2.1.11.102.001	VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	5
2076	2.1.11.102.001	VESTER CONFECCOES LTDA	5
418 S	2.1.12	OBRIGAÇÕES FISCAIS S/ RETENÇÃO	3
419 S	2.1.12.101	OBRIGAÇÕES FISCAIS S/ RETENÇÃO	4
1996	2.1.12.101.001	INSS A RECOLHER S/ RETENÇÃO	5
1994	2.1.12.101.001	IRRF A RECOLHER S/ RETENÇÃO	5
410 S	2.1.13	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3
411 S	2.1.13.101	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4
30	2.1.13.101.001	COFINS A RECOLHER	5
28	2.1.13.101.001	CSLL A RECOLHER	5
27	2.1.13.101.001	IRPJ A RECOLHER	5
29	2.1.13.101.001	ISSQN A RECOLHER	5
31	2.1.13.101.001	PIS A RECOLHER	5
2000	2.1.13.101.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
412 S	2.1.14	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3
413 S	2.1.14.101	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
33	2.1.14.101.001	FGTS A RECOLHER	5
34	2.1.14.101.001	INSS A RECOLHER	5
48	2.1.14.101.001	IRRF S/FOLHA	5
416 S	2.1.15	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3
417 S	2.1.15.101	ORDENADOS E SALARIOS	4
1990	2.1.15.101.001	RESCISAO A PAGAR	5
39	2.1.15.101.001	SALARIOS A PAGAR	5
414 S	2.1.16	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
415 S	2.1.16.101	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
37	2.1.16.101.001	PENSAO A PAGAR	5



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

039

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42	2.1.16.101.001	PRO-LABORE A PAGAR	5
2093	2.1.16.101.001	TELEFONE A PAGAR	5
85	2.1.16.101.001	VALE ALIMENTAÇÃO A PAGAR	5
426 S	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2
433 S	2.3.12	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
434 S	2.3.12.101	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
905	2.3.12.101.001	LUCROS ACUMULADOS	5
911	2.3.12.101.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
910	2.3.12.101.001	PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	5
500 S	3	RECEITAS	1
501 S	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
502 S	3.1.10	RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS	3
504 S	3.1.10.102	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
59	3.1.10.102.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5
505 S	3.1.11	DEDUÇÕES DA RECEITA	3
507 S	3.1.11.101	IMPOSTOS S/ VENDAS	4
62	3.1.11.101.001	ISSQN S/ SERVIÇOS	5
1999	3.1.11.101.001	SIMPLES NACIONAL	5
600 S	4	CUSTOS E DESPESAS	1
601 S	4.1	CUSTOS	2
604 S	4.1.10	CUSTOS DAS MERCADORIAS/ SERVIÇOS PREST.	3
603 S	4.1.10.102	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
82	4.1.10.102.001	MATERIAL EMPREGADO	5
2032	4.1.10.102.001	SERVICOS TOMADOS	5
612 S	4.2	DESPESAS	2
613 S	4.2.10	DESPESAS OPERACIONAIS	3
614 S	4.2.10.101	DESPESAS COM PESSOAL	4
95	4.2.10.101.001	13º SALARIOS	5
616	4.2.10.101.001	DESPESA COM ASSISTENCIA MEDICA	5
134	4.2.10.101.001	DESPESA COM UNIFORMES E ACESSORIOS	5
618	4.2.10.101.001	DESPESA COM VALE TRANSPORTE	5
76	4.2.10.101.001	FERIAS	5
86	4.2.10.101.001	FGTS	5
2092	4.2.10.101.001	MEDICINA OCUPACIONAL	5
80	4.2.10.101.001	ORDENADOS E SALARIOS	5
99	4.2.10.101.001	RESCISÃO	5
2059	4.2.10.101.001	TAXA DE INTERMEDIACAO SALARIO	5
615 S	4.2.10.102	DESPESAS COM OCUPAÇÃO	4
84	4.2.10.102.001	MANUTENÇÃO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES	5
619 S	4.2.10.103	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
91	4.2.10.103.001	AGUA E ESGOTO	5
121	4.2.10.103.001	ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	5
90	4.2.10.103.001	ENERGIA ELETRICA	5
92	4.2.10.103.001	TELEFONE	5
620 S	4.2.10.104	DESPESAS GERAIS	4
2094	4.2.10.104.001	CARTORIOS E TABELIONATOS	5
16	4.2.10.104.001	COPA E COZINHA	5
166	4.2.10.104.001	DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
162	4.2.10.104.001	DESPESAS DEPRECIACÃO	5
165	4.2.10.104.001	DESPESAS FRETES CARRETOS E PEDAGIOS	5
97	4.2.10.104.001	HIGIENE E LIMPEZA	5
164	4.2.10.104.001	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
2057	4.2.10.104.001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	5
96	4.2.10.104.001	MATERIAL EXPEDIENTE	5
2131	4.2.10.104.001	MOTOBOY	5
621 S	4.2.10.105	IMPOSTOS E TAXAS	4
18	4.2.10.105.001	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	5
13	4.2.10.105.001	IPTU	5
622 S	4.2.10.106	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1993	4.2.10.106.001	HONORARIOS INOVA CONTABILIDADE	5
623 S	4.2.10.107	DESPESAS COM DESLOCAMENTOS	4
126	4.2.10.107.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5
66	4.2.10.107.001	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	5
2056	4.2.10.107.001	MULTAS DE TRÂNSITO	5
624 S	4.2.10.108	DESPESAS COM ADMINISTRADORES	4
216	4.2.10.108.001	PRO-LABORE	5
625 S	4.2.10.109	DESPESAS FINANCEIRAS	4
21	4.2.10.109.001	DESPESAS BANCARIAS	5
25	4.2.10.109.001	JUROS PAGOS	5
15	4.2.10.109.001	MULTAS	5
2091	4.2.10.109.001	TAXA DE INTERMEDIACAO CARTAO SALARIO	5
2096 S	4.2.10.110	RECEITAS FINANCEIRAS	4
2097	4.2.10.110.001	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	5
626 S	7	APURAÇÃO DO RESULTADO	1
2001	7.1.10.101.001	RESULTADO DO EXERCICIO	5



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

041

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BRISA TRANSPORTES EIRELI					
NIRE:	4360033549-1	CNPJ:	94.107.919/0001-22	NIRE Anterior:	4320218949-5
Nome Anterior:					
BRISA TRANSPORTES LTDA					
Município:	TRAMANDAI			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1450121761	Inscrição Municipal:	53		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	25	Data assinatura:	15/05/2019
Quantidade de páginas:	159		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO	Titular Pessoa Física - EIRELI	
822.942.590-68	FABIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA	Técnico em Contabilidade	RS 071663/O-2



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.818-3 no dia 15/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

042

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.017.512,21 + 622.267,31	3,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.481.250,67 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.017.512,21	2,71
	Passivo Circulante	1.481.250,67	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	82.632,41	0,06
	Passivo Circulante	1.481.250,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.639.779,52	3,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.481.250,67 + 0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.481.250,67	0,47
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.158.528,85 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.481.250,67 + 0,00	0,32
	Ativo	4.639.779,52	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	3.158.528,85	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.481.250,67 + 0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	622.267,31	0,20
	Patrimônio Líquido	3.158.528,85	

GERSON LUIZ BITELO
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 372.595.120-91

FÁBIO NEPOMOCENO DA SILVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS07166302
CPF: 822.942.590-68
ISABEL SILVA DA SILVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS09519008
CPF: 013.954.690-16

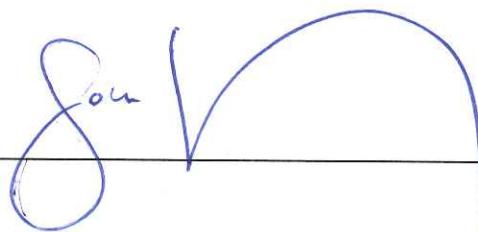
ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

BRISA TRANSPORTES EIRELI ME, com sede em Tramandaí/RS, na Rua João de Magalhães, nº 3145 Bairro: Humaitá, CEP 95.590-000, **CNPJ: 94.107.919/0001-22** e NIRE: 43600335491, através de seu Responsável Legal e Contabilista, declaram sob as penas da lei, que:

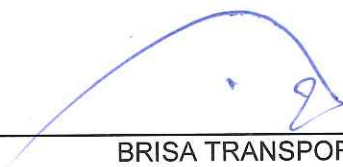
- a) se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tramandaí, 06 de Abril de 2020.



Fábio Nepomoceno da Silva
CRC TC/RS 71663 - CPF 822942590-68
Rua Julieta Pinto Cesar, nº 71
Viamão/RS - Fone: (51) 3045-5955



BRISA TRANSPORTES EIRELI.
CNPJ n.º 94.107.919/0001-22
Gerson Luiz Bitelo
RG 1020616189
Sócio Gerente





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600335491

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BRISA TRANSPORTES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2080887612

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

TRAMANDAÍ

Local

14 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/6



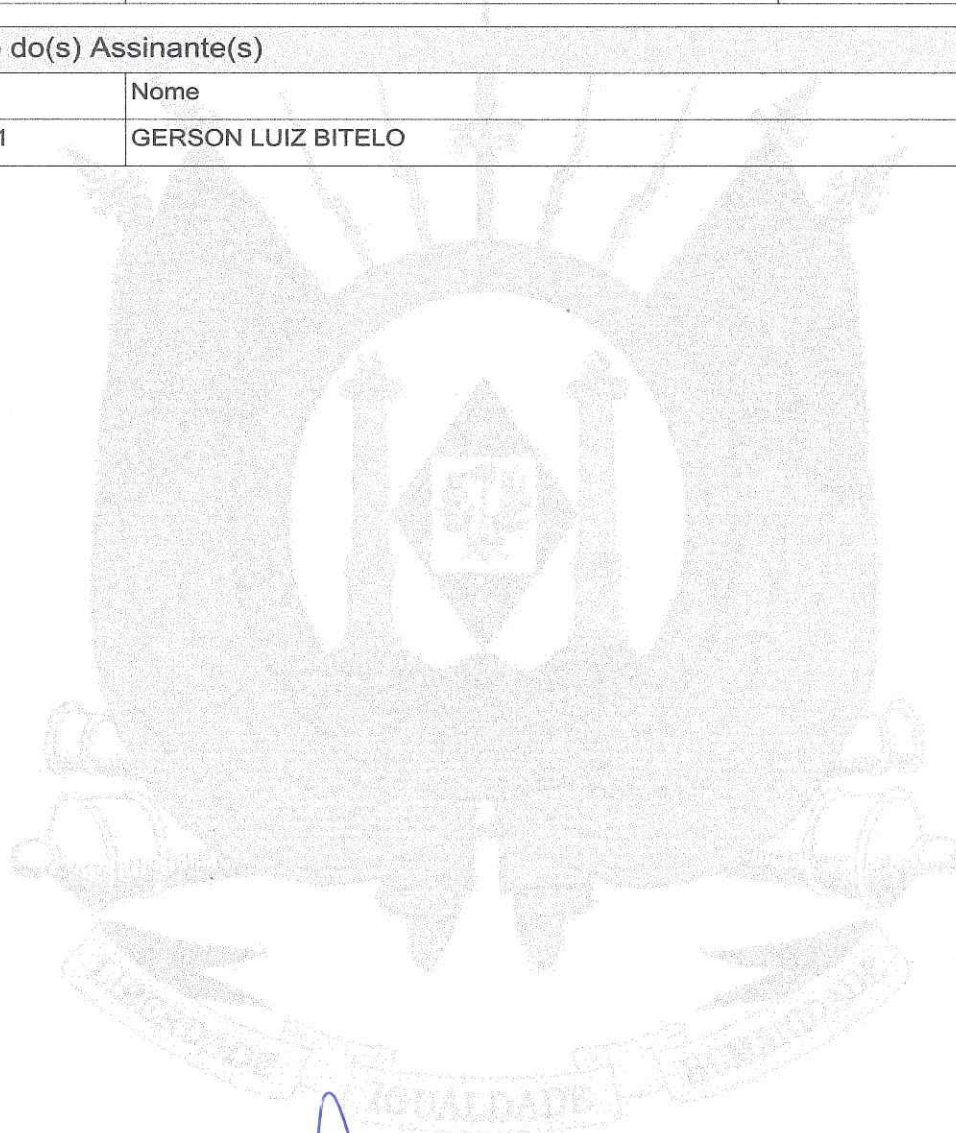
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.614-1	RSN2080887612	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials in blue ink]

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/6

7
046

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O titular da empresa individual de responsabilidade limitada, BRISA TRANSPORTES EIRELI, com o ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/04/2018, NIRE: 43600335491, CNPJ: 94.107.919/0001-22, estabelecido na Rua João de Magalhães, nº3145, bairro Humaita, Tramandaí CEP: 95590-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas de Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Viamão 11 de janeiro de 2020.

GERSON LUIZ BITELO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 376



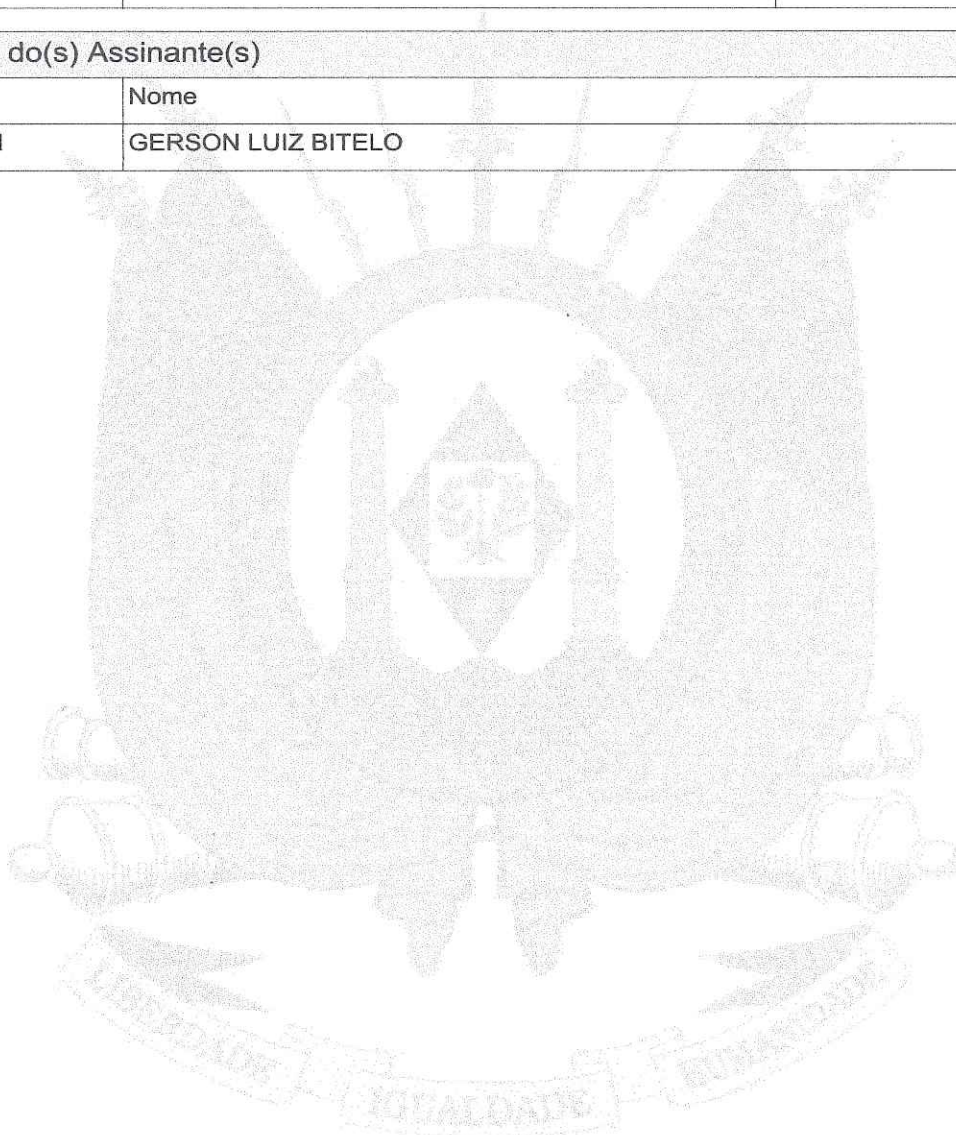
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.614-1	RSN2080887612	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO



[Handwritten signature in blue ink]

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6

048



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, de NIRE 4360033549-1 e protocolado sob o número 20/053.614-1 em 06/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6152891, em 17/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
372.595.120-91	GERSON LUIZ BITELO

Porto Alegre, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2020, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/053.614-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/6

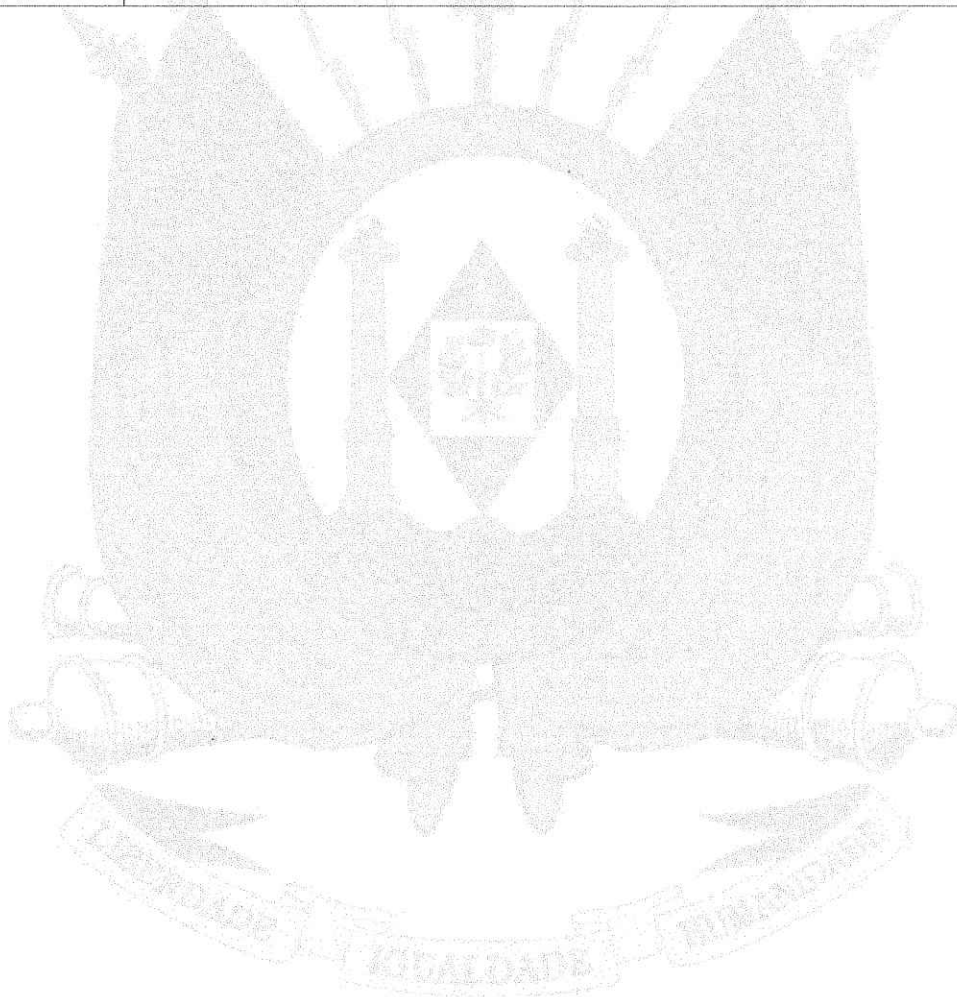
049



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6152891 em 17/02/2020 da Empresa BRISA TRANSPORTES EIRELI, Nire 43600335491 e protocolo 200536141 - 06/02/2020. Autenticação: 9399B9CA1DDA3115C616C653394F3F50A5EC6050. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.614-1 e o código de segurança ECXt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/6

050



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1814687**

Validade: **31/03/2021**

Razão Social: **BRISA TRANSPORTES EIRELI ME**

CNPJ: **94.107.919/0001-22**

N° de registro no Crea-RS: **89819**

Registrada desde: **20/11/1995**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, COMERCIAL, SELETIVO, ENTULHOS, INERTES E INDUSTRIAL (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); CAPINA E VARRIÇÃO MANUAL/MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO E DE CENTRAIS DE TRIAGEM E RECICLAGEM (SEPARAÇÃO E TRIAGEM); ESTUDOS, PROJETOS, CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS VINCULADAS À ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E ENGENHARIA CIVIL; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS; ESCAVAÇÃO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS.

NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, COMERCIAL, SELETIVO, ENTULHOS, INERTES, HOSPITALAR E INDUSTRIAL; EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO E DE CENTRAIS DE TRIAGEM/RECICLAGEM/COMPOSTAGEM; ESTUDOS, PROJETOS, CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS VINCULADAS À ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA QUÍMICA); COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE QUAISQUER CARGAS; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA QUÍMICA).

Observações:

AS ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO DE ESTAÇÕES DE TRANSBORDO, SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS OU DE FORTIFICAÇÕES EM CONJUNTO COM OS ENGENHEIROS SANITARISTAS OU ENGENHEIROS QUÍMICOS.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AV JOÃO MAGALHÃES, 3145
HUMAITÁ
Tramandaí-RS
95590-000**

Capital Social: R\$ **2.001.113,00**

Responsáveis Técnicos:

1) KARINE LUIZA PIACENTINI

Título: **Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro Civil**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Visto nº: SC754703 Data do Visto: 27/10/2010

Responsável Técnico pela empresa desde 26/08/2011

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Resolução 447/2000

Resolução 310/86

2) EDUARDO KACZYNSKI

Título: Engenheiro Químico
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS093452 Registrado desde 22/01/1997

Responsável Técnico pela empresa desde 24/05/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17º

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 23/06/2001

3) THIAGO PRADELLA

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS145945 Registrado desde 13/01/2007

Responsável Técnico pela empresa desde 20/03/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que BRISA TRANSPORTES EIRELI ME.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/4/2020 e reimpressa em 6/4/2020

Fim da certidão nº 1814687



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1805778** Validade: **31/03/2021**
Nome da Profissional: **KARINE LUIZA PIACENTINI**
Título: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL**
ENGENHEIRA CIVIL
Visto nº: **SC754703** RNP: **2500190200** CPF: **026.126.179-73**

Data do Visto: 27/10/2010

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7
RESOLUÇÃO 310/86
RESOLUÇÃO 447/2000

Curso de Graduação:

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - Colou grau em: 19/02/2005
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 23/04/2015
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ONZEURB TRANSPORTES EIRELI desde 05/11/2010
- 2) BRISA TRANSPORTES EIRELI ME desde 26/08/2011
- 3) GERAL TRANSPORTES LTDA-EPP desde 10/04/2015
- 4) CTRV TRANSPORTES DE RESIDUOS DO VALE LTDA desde 24/08/2016

Certificamos que a profissional KARINE LUIZA PIACENTINI.....
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 21/2/2020 e reimpressa em 21/2/2020

Fim da certidão nº 1805778



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: KARINE LUIZA PIACENTINI

CPF: 026.126.179-73

Registro: SC S1 075470-3

Registro Nacional: 2500190200

Endereço: RUA DONA LADI SAMPAIO 55 MINA BRASIL
88811-290 CRICIUMA SC

Aprovado em: 17/11/2005

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 23/04/2015

Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 19/02/2005

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."RESOLUCAO 310, DE 23/07/1986, DO CONFEA." "RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:17:34** do dia **12/03/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **EH9F-8778-CFHE-6143**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1805780**

Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **THIAGO PRADELLA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS145945**

RNP: **2201373507**

CPF: **003.698.490-60**

Registrado desde: **13/01/2007**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **13/01/2007**
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) BRISA TRANSPORTES EIRELI ME desde 20/03/2019
- 2) ONZEURB TRANSPORTES EIRELI desde 20/03/2019
- 3) CTRV TRANSPORTES DE RESIDUOS DO VALE LTDA desde 20/03/2019

Certificamos que o profissional THIAGO PRADELLA.....

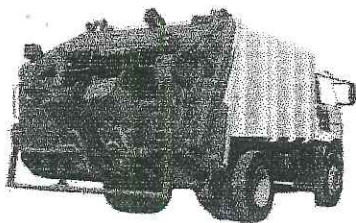
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 21/2/2020 e reimpressa em 21/2/2020

Fim da certidão nº 1805780



BRISA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 94.107.919/0001-22

Fone: (51) 3661.2000 - Tramandaí/RS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TABELIONATO
Imbé - RS
Jonatan Barreiros de Barros
Escritório autorizado

BRISA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida João de Magalhães nº. 3145 - Bairro Humaitá em Tramandaí - RS, inscrita no CNPJ sob nº. 94.107.919/0001-22, inscrição Municipal nº. 44000034, neste ato representada pelo Sócio-Gerente Sérgio Luiz Knobloch, brasileiro, casado, empresário, CI nº. 9025086951, SSP/PC/RS, CPF nº. 095.474.100-59, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio nº 1237, Apto. 410 Centro em Tramandaí - RS, doravante denominada de **CONTRATANTE** e Karine Luiza Piacentini, pessoa física, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, registro no CREA- SC S1 075470-3, CNP 2500190200, CPF nº. 026.126.179-73, residente e domiciliado na Rua Braille, nº. 433 Bairro Costa e Silva, Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 25 (vinte e cinco) horas, das de 13h 00 min as 18 h 00 min, de segunda feira a sexta feira.

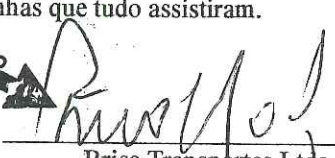
CLÁUSULA QUINTA: Valor: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos nacional, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no ultimo dia de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem do CREA/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

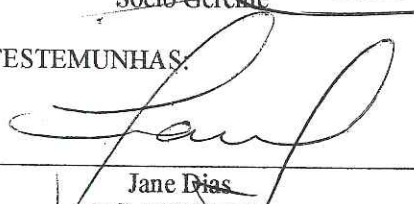
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Tramandaí, 11 de agosto de 2011


Brisa Transportes Ltda
Sérgio Luiz Knobloch
Sócio-Gerente


Karine Luiza Piacentini
Engª. Sanitarista e Amb.
CREA- SC S1 075470-3

TESTEMUNHAS:


Jane Dias
RG 6020316581


Maria Luiza Piacentini
RG 453.826-9

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

BRISA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida João de Magalhães nº. 3145 – Bairro Humaitá em Tramandaí – RS, inscrita no CNPJ sob nº. 94.107.919/0001-22, inscrição Municipal nº. 44000034, neste ato, representada pelo seu sócio **Gerson Luiz Bitelo**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1020616189, SSP/RS, CPF nº 372.595.120-91, residente e domiciliado na Av. Fernando Amaral, 633, Bairro Centro, Tramandaí – RS, adiante denominado de **CONTRATANTE** e, **Thiago Pradella**, pessoa física, brasileiro, Engenheiro Civil, registro no CREA-RS sob nº. 145.945, RG nº 6070641318, SSP/RS, CPF nº 003.698.490-60, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, 295, Apto 602, Bairro Centro, em São Leopoldo – RS, adiante denominado **CONTRATADO**, resolvem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado as partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

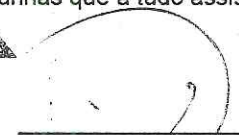
CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 05 (cinco) horas semanais.

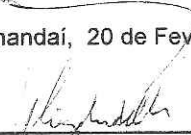
CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 01 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 do mês subsequente ao mês trabalhado, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Tramandaí/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

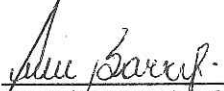
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que a tudo assistiram.


Brisa Transportes Ltda
Gerson Luiz Bitelo


Thiago Pradella
Engenheiro Civil
CREA/RS 145945

TESTEMUNHAS:


Fernanda Pedro Silva
RG: 4105697736


Diulia Patricia dos Santos Barrufi
RG: 7106729002



ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Atestamos que os profissionais, Engenheira Sanitarista e Ambiental, Engenheira Civil Karine Luiza Piacentini, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, na qualidade de Responsável Técnico, e o Engenheiro Civil Thiago Pradella, inscrito no CREA/RS sob nº. 145.945, na qualidade de Responsável Técnico, ambos pela empresa Brisa Transportes Eireli, foi contratada pelo Município de Torres/RS para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. **Contrato nº.:** 190/2018
2. **Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Coleta e Transportes de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e Animais Mortos, do Município de Torres, com Monitoramento da Frota através de Sistema de Rastreamento Veicular.
3. **Endereço da Obra/Serviço:**
 - 3.1. **Endereço de coleta/transporte de resíduos:** Diversas Ruas e Avenidas do Município de Torres/RS.
 - 3.2. **Endereço da Estação de Transbordo:** Localidade Retiro – Frente ao Travessão da Figueira, 1º. Distrito, Município de Torres/RS.
 - 3.3. **Endereço de Destinação Final dos Resíduos:** Rodovia BR 101, s/ Nº., Poço 08, Km 389, Município de Içara/SC.
4. **Empresa Contratada:** Brisa Transportes Eireli, CNPJ nº. 94.107.919/0001-22, Avenida João de Magalhães, nº 3145, Bairro Humaitá, Tramandaí, RS, CREA/RS nº. 89.819.
5. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Torres/RS – CNPJ 87.876.801/0001-01 – Rua José Antônio Picoral, 79 – Centro – Torres/RS.
6. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Torres/RS – CNPJ 87.876.801/0001-01 – Rua José Antônio Picoral, 79 – Centro – Torres/RS.
7. **ART:** 10443097 e 10447382.
8. **Responsáveis Técnicos:** Engenheira Sanitarista e Ambiental, Engenheira Civil Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703, RNP Nº. 2500190200, Período de participação nos serviços 01/08/2018 a 31/07/2019 e o Engenheiro Civil Thiago Pradella CREA/RS nº. 145.945, RNP Nº. 2201373507, Período de participação nos serviços 20/03/2019 a 31/07/2019.
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Serviços de Coleta e Transportes de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e Animais Mortos, com Monitoramento da Frota através de Sistema de Rastreamento Veicular, por intermédio de 03 (três) caminhões coletores compactadores com capacidade de 15m³, para a BAIXA TEMPORADA – 9 (nove) meses e através de 06 (seis) caminhões coletores compactadores com capacidade de 15m³, para a ALTA TEMPORADA – 3 (três) meses, totalizando 14.164,770 toneladas no período de 01/08/2018 à 31/07/2019.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1788289
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: **SC754703**

RNP: 2500190200

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

1 / 1 -----

Número de ART: **10443097** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 11/10/2019** Baixada em: **31/07/2019**

Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**

Empresa Contratada: **BRISA TRANSPORTES EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TORRES**

CPF/CNPJ: **87876801000101**

Rua: **RUA RUA JOSÉ ANTONIO PICORAL**

Nº: **79**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Torres**

UF: **RS**

CEP: **95560000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: **R\$ 1.702.892,40**

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **CONFORME RESUMO DO CONTRATO**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **TORRES**

UF: **RS**

CEP: **0**

Data de Início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **31/07/2019**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE TORRES**

CPF/CNPJ: **87876801000101**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	COLETA/TRANSP. RES. SÓLIDOS DOMIC., COMERC. E ANIMAIS MORTOS	14.850,00	t
1 - EXECUÇÃO	COLETA = 1.050,00 TONELADAS X 9 MESES + 1.800,00 X 3 MESES	14.850,00	t
2 - EXECUÇÃO	CONTRATO Nº 190/2018 - REFERENTE AO CONTRATO.	14.850,00	t

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereço da obra/serviço:

Endereço da estação de transbordo: **Localidade Retiro - Frente ao Travessão da Figueira,**

1º Distrito, Município de Torres-RS

Endereço de destinação final dos resíduos: **Rodovia BR101, s/nº, poço 08, Km 389**

Município de Içara-SC.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2019044524**, está registrado com as CAT's número(s):

1788289 1788290

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77238 a 77239 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1788289**

25 de Outubro de 2019 Hora: 13:50:8

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

061



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1788289

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

062



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1788290

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO PRADELLA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THIAGO PRADELLA**

Registro: RS145945

RNP: 2201373507

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10447382**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/10/2019

Baixada em: 31/07/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE TORRES

CPF/CNPJ: 87.876.801/0001-01

Rua: RUA JOSÉ ANTONIO PICORAL

Nº: 79

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Torres

UF: RS

CEP: 95560000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.702.892,40

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA CONFORME RESUMO DO CONTRATO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TORRES

UF: RS

CEP: 95560000

Data de Início: 20/03/2019 Conclusão efetiva: 31/07/2019

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE TORRES

CPF/CNPJ: 87876801000101

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

COLETA/TRANSP. RES. SÓLIDOS DOMIC. COMER. E ANIMAIS MORTOS

4.900,00

t

1 - OBSERVAÇÕES

CONTRATO N. 190/2018

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereço da obra/serviço:

Endereço da estação de transbordo: Localidade Retiro - Frente ao Travessão da Figueira,
1º Distrito, Município de Torres-RS

Endereço de destinação final dos resíduos: Rodovia BR101, s/nº, poço 08, Km 389

Município de Içara-SC.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019044524

, está registrado com as CAT's número(s):

1788289 1788290

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77238 a 77239 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1788290

25 de Outubro de 2019 Hora: 13:51: 9

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

063



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1788290

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

064



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TABELIONATO
Imbé - RS
Jonatan Barreiros de Barros
Escritor autorizado

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental **Karine Luiza Piacentini**, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, como Responsável Técnico pela empresa **Brisa Transportes LTDA**, prestaram para o Município de Tramandaí os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Contrato nº. 198/2015
2. Objeto do Contrato: Serviços de Coleta e Transporte RSD (orgânico), excetuando-se resíduos de saúde e industrial, Coleta e Transporte RSD (seletivo), excetuando-se resíduos de saúde e industrial, tudo em conformidade com especificações do memorial descritivo.
3. Endereço dos Serviços: Todas as Ruas e Avenidas do Município de Tramandaí / RS; Disposição Final dos Resíduos: Estrada de Acesso a Estância Velha, aproximadamente 10,5 Km do Centro Administrativo de Tramandaí/RS.
4. Empresa Contratada: Brisa Transportes Ltda., CNPJ nº. 94.107.919/0001-22 – Avenida João de Magalhães, 3145, Humaitá, Tramandaí, RS, CREA/RS nº. 89819.
5. Contratante dos Serviços: Município de Tramandaí – CNPJ 88.771.001/0001-80 – Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí / RS.
6. Proprietário do empreendimento: Município de Tramandaí – CNPJ 88.771.001/0001-80 – Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí / RS.
7. Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703, RNP Nº. 2500190200.
8. Atividades que efetivamente desenvolveu: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos seletivos, através de 02 (dois) caminhões equipados com baú não compactador, coleta e transporte de resíduos sólidos orgânicos, através de 04 (quatro) caminhões coletores compactadores no período compreendido nos meses de abril a novembro, 08 (oito) caminhões coletores compactadores nos meses de dezembro e março, e 11 (onze) caminhões coletores compactadores nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano, sendo o volume realizado: 1.000 toneladas mês no período de abril a novembro, 1.500 toneladas mês no período de dezembro e março, e 2.300 toneladas mês no período de janeiro e fevereiro, totalizando 28.450 toneladas no período de 13/12/2015 a 10/12/2017.
9. Período de participação nos serviços: Início: 13/12/2015 a 10/12/2017 Concluído.

Tramandaí, 09 de Janeiro de 2018.


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
Murilo Menezes
Secretário Municipal de Obras

Registro de
Nº 77166
Atestado Técnico

2018 001



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1670390

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: SC754703

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 2 -----

Número de ART: **9333811** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/10/2017 Baixada em: 12/12/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ

CPF/CNPJ: 88771001000180

Rua: INDETERMINADO AV. DA IGREJA

Nº: 346

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TRAMANDAÍ

UF: RS

CEP: 95590000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.363.693,43

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TRAMANDAÍ

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 13/12/2015 Conclusão efetiva: 12/12/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ

CPF/CNPJ: 88771001000180

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

1,00

ano

2 - EXECUÇÃO

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

15.200,00

t

3 - EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍD. ORGÂN. EXCETO SAÚDE/IND.

900,00

m³

4 - EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

600,00

m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENDEREÇO ATERRO SANITÁRIO: Estrada de Acesso a estância Velha, aproximadamente 10,5 Km do Centro Administrativo de Tramandaí/RS.

Referente ao Contrato N° 198/2015.

2 / 2 -----

Número de ART: **9483934** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/01/2018 Baixada em: 12/12/2017

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ

CPF/CNPJ: 88771001000180

Rua: INDETERMINADO AV. DA IGREJA

Nº: 346

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TRAMANDAÍ

UF: RS

CEP: 95590000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.363.693,43

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TRAMANDAÍ

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 29/06/2016 Conclusão efetiva: 12/12/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ

CPF/CNPJ: 88771001000180

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

COLETA E TRANSPORTE DE RSD ORGÂNICO

26,00

d

2 - EXECUÇÃO

COLETA E TRANSPORTE DE RSD SELETIVO

26,00

d

066



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 2

1670390

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 - EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 198/2015 - ADITIVO 01

26,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Esta ART substitui a ART 8636730.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017001628

, está registrado com as CAT's número(s) :

1670390

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77166 a 77166 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1670390

31 de Janeiro de 2018 Hora: 15:19:5

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

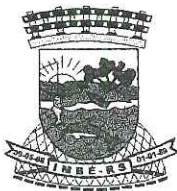


CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

067



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços no recolhimento de lixo domiciliar urbano seletivo e não seletivo no Município de Imbé, incluindo o destino final dos resíduos, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental **Karine Luiza Piacentini**, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **Brisa Transportes Ltda**, prestou para o Município de Imbé os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Contrato Administrativo nº. 036/2011
2. Objeto do Contrato: Prestação de serviços no recolhimento de lixo domiciliar urbano seletivo e não seletivo no município de Imbé, incluindo o destino final dos resíduos, sendo utilizado nos períodos compreendidos de 01/01 a 31/12 de cada ano 04 (quatro) caminhões de coleta não seletiva e nos períodos compreendidos de 15/12 a 15/03 de cada ano inclusão de 06 (seis) caminhões de coleta não seletiva.
3. Endereço dos Serviços: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Imbé/RS, Disposição final dos Resíduos: Estrada de Acesso a Estância Velha.
4. Empresa Contratada: Brisa Transportes Ltda., CNPJ nº. 94.107.919/0001-22, Avenida João de Magalhães, 3145, Bairro Humaitá, Tramandaí, RS, CREA/RS nº. 89.819.
5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Imbé – CNPJ 90.256.625/0001-84 – Avenida Paraguassu, 1043 – Imbé/RS.
6. Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Imbé – CNPJ 90.256.625/0001-84 – Avenida Paraguassu, 1043 – Imbé/RS.
7. ART nº 6096021.
8. Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu: Serviços no recolhimento de lixo domiciliar urbano seletivo e não seletivo no Município de Imbé, incluindo o destino final dos resíduos, sendo utilizado nos períodos compreendidos de 01/01 a 31/12 de cada ano 04 (quatro) caminhões de coleta não seletiva e nos períodos de 15/12 a 15/03 de cada ano inclusão de 06 (seis) caminhões de coleta não seletiva, tendo sido recolhidos e destinados a quantidade aproximada de 60.000 toneladas no período de 25/10/2011 a 24/10/2016.
10. Período de participação nos serviços: Início: 25/10/2011 Previsão de término: 24/10/2016 Concluído.

Pierre Emerim da Rosa
Prefeito Municipal

Imbé, 01 de Novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE IMBÉ
Pierre Emerim da Rosa
Prefeito Municipal

Registro de
Nº 77163
Atestado Técnico

068



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1660947
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: **SC754703**

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 3 -----

Número de ART: **9385565** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/11/2017 Baixada em: 24/10/2016

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE IMBÉ

CPF/CNPJ: 90.256.652000184

Rua: AVENIDA PARAGUASSÚ

Nº: 1043

Complemento:

Bairro:

Cidade: IMBE

UF: RS

CEP: 95625000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 15.953.077,50

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: IMBE

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 25/10/2011 Conclusão efetiva: 24/10/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE IMBÉ

CPF/CNPJ: 90.256.652000184

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

COLETA LIXO DOMICILIAR SELETIVO E NÃO SELETIVO

5,00

ano

2 - EXECUÇÃO

DESTINO FINAL DE RESÍDUOS

5,00

ano

3 - EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 036/2011.

5,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENDEREÇO Destinação Final Lixo Orgânico: Aterro Sanitário na Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandaí/RS

ENDEREÇO Destinação Final Lixo Reciclável: Aterro Sanitário Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandaí/RS

2 / 3 -----

Número de ART: **9385532** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/11/2017 Baixada em: 24/10/2016

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE IMBÉ

CPF/CNPJ: 90.256.652000184

Rua: AVENIDA PARAGUASSÚ

Nº: 1043

Complemento:

Bairro:

Cidade: IMBE

UF: RS

CEP: 95625000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.627.541,36

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: IMBE

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 19/12/2012 Conclusão efetiva: 24/10/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE IMBÉ

CPF/CNPJ: 90.256.652000184

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

COLETA LIXO DOMICILIAR SELETIVO E NÃO SELETIVO

1,00

ano

2 - EXECUÇÃO

DESTINO FINAL DE RESÍDUOS

1,00

ano

3 - EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 036/2011 - REFERENTE AO ADITIVO 01.

1,00

ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

069



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1660947

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ENDEREÇO Destinação Final Lixo Orgânico: Aterro Sanitário na Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandaí/RS.
ENDEREÇO Destinação Final Lixo Reciclável Aterro Sanitário Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandaí/RS
3 / 3

Número de ART: **9385710** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/11/2017 Baixada em: 24/10/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES LTDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE IMBÉ CPF/CNPJ: 90.256.652000184
Rua: AVENIDA PARAGUASSÚ Nº: 1043
Complemento: Bairro:
Cidade: IMBÉ UF: RS CEP: 95625000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 314.248,74 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IMBÉ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 22/06/2016 Conclusão efetiva: 24/10/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IMBÉ CPF/CNPJ: 90.256.652000184

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	COLETA LIXO DOMICILIAR SELETIVO E NÃO SELETIVO	180,00	d
2 - EXECUÇÃO	DESTINO FINAL DE RESÍDUOS	180,00	d
3 - EXECUÇÃO	CONTRATO Nº 036/2011 - ADITIVO 02	180,00	d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENDEREÇO Destinação Final Lixo Orgânico: Aterro Sanitário na Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandaí/RS
ENDEREÇO Destinação Final Lixo Reciclável: Aterro Sanitário Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandaí/RS

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017064303 , está registrado com as CAT's número(s):
1660947

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77163 a 77163 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1660947

24 de Novembro de 2017 Hora: 11:25:55

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

070



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TABELIONATO
Imbé - RS
Jonatan Barreiros de Barros
Escritor autorizado

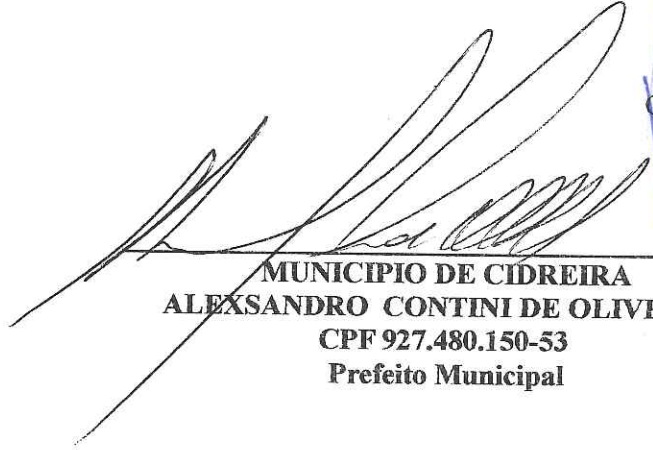
ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço, que a profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental, Engenheira Civil Karine Luiza Piacentini, inscrita no CREA/SC sob nº. 754.703, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Brisa Transportes Eireli, prestou para o Município de Cidreira os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

1. Contrato nº. 134/2012
2. Objeto do Contrato: Serviços de coleta e transporte com destinação final dos resíduos sólidos domiciliar e urbano (exceto resíduos de saúde), para o município de Cidreira.
3. Endereço dos Serviços: Diversas Ruas e Avenidas do Município de Cidreira/RS
4. Empresa Contratada: Brisa Transportes Eireli., CNPJ nº. 94.107.919/0001-22, Avenida João de Magalhães, nº 3145, Bairro Humaitá, Tramandaí, RS, CREA/RS nº. 89.819.
5. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Cidreira – CNPJ 90.256.686/0001-79 – Rua João Neves, 194 – Cidreira/RS.
6. Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Cidreira – CNPJ 90.256.686/0001-79 – Rua João Neves, 194 – Cidreira/RS.
7. Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental, Engenheira Civil Karine Luiza Piacentini CREA/SC nº. 754.703, RNP Nº. 2500190200.
8. ART: 7615098
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: serviços de coleta e transporte com destinação final dos resíduos sólidos domiciliar e urbano (exceto resíduos de saúde) através de 07 (sete) caminhões compactadores no período compreendido de 01 de janeiro até a primeira quinzena de março e na segunda quinzena de dezembro de cada ano e 03 (três) caminhões compactadores no período compreendido da segunda quinzena de março até a primeira quinzena de dezembro de cada ano, sendo o volume estimado mensal de 345 toneladas mês no período da segunda quinzena de março até a primeira quinzena de dezembro, e 955 toneladas no período de 01 de janeiro até a primeira quinzena de março e na segunda quinzena de dezembro, totalizando 29.734 toneladas no período de 16/05/2012 a 05/05/2018.
10. Período de participação nos serviços: Início: 16/05/2012 Previsão de término: 05/05/2018 Concluído.

Cidreira, 08 de Maio de 2018.


**MUNICIPIO DE CIDREIRA
ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
CPF 927.480.150-53
Prefeito Municipal**


**Registro de
Nº 77189
Atestado Técnico**


EC 6071



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1697230

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **KARINE LUIZA PIACENTINI**

Registro: **SC754703**

RNP: 2500190200

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 10 -----

Número de ART: **7615098** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/09/2014 Baixada em: 05/05/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

CPF/CNPJ: 90256686000179

Rua: RUA JOÃO NEVES

Nº: 194

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CIDREIRA

UF: RS

CEP: 95595000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.228.183,87

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CIDREIRA

UF: RS

CEP: 95595000

Data de Início: 16/05/2012 Conclusão efetiva: 05/05/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

CPF/CNPJ: 90256686000179

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

COLETA/TRANS./DEST.FINAL RES.DOMIC/URBANOS CONTRATO 134/12

225,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 10 -----

Número de ART: **7615066** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/09/2014 Baixada em: 05/05/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

CPF/CNPJ: 90256686000179

Rua: RUA JOÃO NEVES

Nº: 194

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CIDREIRA

UF: RS

CEP: 95595000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.510.150,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CIDREIRA

UF: RS

CEP: 95595000

Data de Início: 01/01/2013 Conclusão efetiva: 05/05/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

CPF/CNPJ: 90256686000179

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

COLETA/TRANS./DEST.FINAL RES.DOMI/URB.CONTR.134/12 ADITIV 001

365,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ESTA ART SUBSTITUIU A ART Nº 6698268.

3 / 10 -----

Número de ART: **7198637** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/01/2014 Baixada em: 05/05/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES EIRELI ME

072



Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Rua: RUA JOÃO NEVES

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 2.395.200,00

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Data de Início: 01/01/2014 Conclusão efetiva: 05/05/2018

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

0 - EXECUÇÃO

COLETA/TRANSP/DEST.FINAL RES.SÓLIDOS CONT:134/2012 ADITIVO 4

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 10

Número de ART: 7771873

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/12/2014

Baixada em: 05/05/2018

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Rua: RUA JOÃO NEVES

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 2.395.200,00

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Data de Início: 01/01/2015 Conclusão efetiva: 05/05/2018

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

0 - EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS

1 - EXECUÇÃO

TRANSP/ DEST. FINAL RES.SÓL. DOMIC/URBANOS

2 - EXECUÇÃO

TERMO ADITIVO N° 05 SOBRE CONTRATO N° 134/2012.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 10

Número de ART: 8388288

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/01/2016

Baixada em: 05/05/2018

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Rua: RUA JOÃO NEVES

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 2.348.239,20

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Data de Início: 01/01/2016 Conclusão efetiva: 05/05/2018

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

CPF/CNPJ: 90256686000179

Nº: 194

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95595000

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

Nº: 0

Bairro:

UF: RS

CEP: 95595000

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90256686000179

Quant:

Und:

1,00

ano

CPF/CNPJ: 90256686000179

Nº: 194

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95595000

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

Nº: 0

Bairro:

UF: RS

CEP: 95595000

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90256686000179

Quant:

Und:

1,00

ano

1,00

ano

1,00

ano

CPF/CNPJ: 90256686000179

Nº: 194

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95595000

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

Nº: 0

Bairro:

UF: RS

CEP: 95595000

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90256686000179



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1697230

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	1,00	ano
1 - EXECUÇÃO	TRANSP./DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	1,00	ano
2 - EXECUÇÃO	CONTRATO N° 134/2012 - ADITIVO 06	1,00	ano

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 10

Número de ART: 8646677 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/08/2016 Baixada em: 05/05/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179
Rua: RUA JOÃO NEVES Nº: 194
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 95595000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.100.379,68 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 95595000

Data de Início: 01/04/2016 Conclusão efetiva: 05/05/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	274,00	d
1 - EXECUÇÃO	TRANSPORTE DEST. FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	274,00	d
2 - EXECUÇÃO	CONTRATO N° 134/2012 - ADITIVO 08	274,00	d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 10

Número de ART: 9307829 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/09/2017 Baixada em: 05/05/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179
Rua: RUA JOÃO NEVES Nº: 194
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 95595000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 2.100.379,68 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CIDREIRA UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/01/2017 Conclusão efetiva: 05/05/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA CPF/CNPJ: 90256686000179

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	126,00	d
1 - EXECUÇÃO	TRANSP./DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	126,00	d
2 - EXECUÇÃO	CONTRATO N° 134/2012 - REFERENTE AO ADITIVO 10 DE PRAZO.	126,00	d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

8 / 10

Número de ART: 9307850 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/09/2017 Baixada em: 05/05/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES EIRELI ME



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1697230
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Rua: RUA JOÃO NEVES

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

CPF/CNPJ: 90256686000179

Nº: 194

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95595000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 2.100.379,68

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Nº: 0

Bairro:

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 07/05/2017 Conclusão efetiva: 05/05/2018

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90256686000179

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS

208,00

d

1 - EXECUÇÃO

TRANSP./DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS

208,00

d

2 - EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 134/2012 - REFERENTE AO ADITIVO 11 DE PRAZO.

208,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

9 / 10

Número de ART: 9404328

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/11/2017

Baixada em: 05/05/2018

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

CPF/CNPJ: 90256686000179

Rua: RUA JOÃO NEVES

Nº: 194

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95595000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 2.100.379,68

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Nº: 0

Bairro:

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 01/12/2017 Conclusão efetiva: 05/05/2018

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 90256686000179

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS

90,00

d

1 - EXECUÇÃO

TRANSP. DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS

90,00

d

2 - EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 134/2012 - REFERENTE AO ADITIVO 12 DE PRAZO

90,00

d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENDEREÇO DESTINAÇÃO FINAL: Aterro Sanitário na Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandaí/RS.

10 / 10

Número de ART: 9529768

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/02/2018

Baixada em: 05/05/2018

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BRISA TRANSPORTES EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE CIDREIRA

CPF/CNPJ: 90256686000179

Rua: RUA JOÃO NEVES

Nº: 194

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95595000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 2.100.379,68

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Complemento:

Cidade: CIDREIRA

Nº: 0

Bairro:

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 01/03/2018 Conclusão efetiva: 05/05/2018

Coordenadas Geográficas:

075



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1697230

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Finalidade:	Código:	MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CIDREIRA		CPF/CNPJ: 90256686000179
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	65,00 d
1 - EXECUÇÃO	TRANSP./DESTINAÇÃO FINAL RES. SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS	65,00 d
2 - EXECUÇÃO	CONTRATO N° 134/2012 - REFERENTE AO ADITIVO 13 DE PRAZO.	65,00 d
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		
ENDEREÇO DESTINAÇÃO FINAL: Aterro Sanitário na Estrada de Acesso a Estância Velha, Tramandaí/RS.		

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018034213 , está registrado com as CAT's número(s) : 1697230

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77189 a 77189 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1697230

22 de Maio de 2018 Hora: 9:59:4

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

076



AO
MUNICÍPIO DE VACARIA/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência Pública nº. 01/2020.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO EXPLÍCITA:

A empresa Brisa Transportes Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 94.107.919/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gerson Luiz Bitelo, portador da Cédula de Identidade nº 1020616189 e do CPF nº 372.595.120-91, **DECLARA**, em atendimento ao item 3.17 do edital de Concorrência Pública nº 01/2020, que possui e disponibilizará no momento da contratação, equipamentos, materiais e pessoal técnico especializado, adequado e suficiente, de acordo e em total atendimento ao memorial descritivo em anexo a este edital, disponíveis para a execução do objeto licitado, sob as penas cabíveis e multas do edital, sendo as quantidades mínimas conforme abaixo:

VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS:	
LOTE 01 – Coleta Manual dos Resíduos Sólidos Urbanos:	
Descrição	Quantidade
Motorista	4
Coletor	12
Caminhão compactador, com capacidade mínima de 12m³, idade não superior a 10 (dez) anos	2
Carro ou Pickup utilitário para fiscalização	1

LOTE 01 – Coleta Seletiva:	
Descrição	Quantidade
Motorista	2
Coletor	6
Caminhão baú de capacidade mínima de 30m³, idade não superior a 10 (dez) anos, identificados com o nome da Prefeitura Municipal de Vacaria	2

SEGURO E MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:
Veículos e Equipamentos equipados com sistema de rastreamento via satélite ou via rádio tecnologia celular, com seguro cfe disposto no Projeto Básico .

ESTRUTURA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA MÍNIMA:	
Descrição	Quantidade
Engenheiro Civil	1
Gerente	1
Auxiliar Administrativo	1
Fiscal	1

Tramandaí, 08 de Abril de 2020.

BRISA TRANSPORTES EIRELI
Gerson Luiz Bitelo
Representante Legal



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
633062	19/02/2020	19/02/2020	19/05/2020

Dados básicos:

CNPJ : 94.107.919/0001-22
Razão Social : BRISA TRANSPORTES EIRELI
Nome fantasia : BRISA
Data de abertura : 02/07/1991

Endereço:

logradouro: RUA JOÃO DE MAGALHÃES
N.º: 3145 Complemento:
Bairro: HUMAITÁ Município: TRAMANDAI
CEP: 95590-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa

jurídica inscrita.

Chave de autenticação

283N1S531QPM7YTZ





AO
MUNICÍPIO DE VACARIA/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência Pública nº. 01/2020.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS:

A empresa Brisa Transportes Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 94.107.919/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gerson Luiz Bitelo, portador da Cédula de Identidade nº 1020616189 e do CPF nº 372.595.120-91, na qualidade de licitante do processo licitatório sob a modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das informações e condições locais em que serão executados os serviços, objetos do edital, aceitando como válida as condições do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tramandaí, 08 de Abril de 2020.



BRISA TRANSPORTES EIRELI
Gerson Luiz Bitelo
Representante Legal



Karine Luiza Piacentini
Eng. Sanitarista e Ambiental
CREA SC 754703



Thiago Pradella
Engenheiro Civil
CREA RS 145945



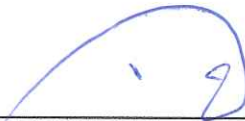
AO
MUNICÍPIO DE VACARIA/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: Edital de Concorrência Pública nº. 01/2020.

TERMO DE ENCERRAMENTO:

A empresa Brisa Transportes Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 94.107.919/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gerson Luiz Bitelo, portador da Cédula de Identidade nº 1020616189 e do CPF nº 372.595.120-91, apresenta o termo de encerramento do processo licitatório da Concorrência nº 01/2020, com 080 folhas numeradas de 001 ao 081.

Tramandaí, 08 de Abril de 2020.



BRISA TRANSPORTES EIRELI
Gerson Luiz Bitelo
Representante Legal